

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Rua 24 de Julho, n.º1, 7000-673 Évora

# PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2020

OUTUBRO 2019



**cimac**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
DO ALENTEJO CENTRAL

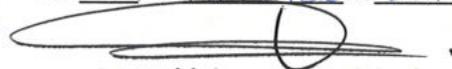
meas são de res



## APROVAÇÃO

Conselho Intermunicipal

Em 19 de Novembro de 2019



Assembleia Intermunicipal

Em 10 de Dezembro de 2019





## Índice

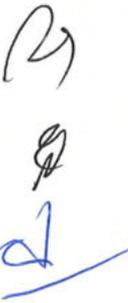
1.	Nota introdutória .....	1	P
2.	Balanço Provisório de execução física do Plano de Ação de 2019.....	2	A
3.	Proposta do Plano de Ação e Orçamento para 2020.....	10	J
	Objetivos e principais ações a desenvolver em 2020.....	10	
	Objetivo I.....	10	
	Objetivos II e III .....	17	
	Objetivo IV .....	31	
	Financiamento das atividades.....	33	
4.	Documentos Previsionais 2020 (mapas em anexo).....	34	
	A. Plano de ação: Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades		
	B. Orçamento		
	RESUMO ORÇAMENTAL		
	ORÇAMENTO DA RECEITA		
	ORÇAMENTO DA DESPESA		
	C. Mapa de Receitas CIMAC 2020 – Municípios Associados		
	D. Mapa de Pessoal		
	Principais Normas de Execução do Plano de Ação e Orçamento da CIMAC para 2020		



## 1. Nota introdutória

Em cumprimento do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações) e nos termos da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e do regime anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designadamente do seu artigo 96º, nº 1, alínea f), é elaborado o presente documento que constitui a proposta do Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2020, a submeter à apreciação e aprovação do Conselho e da Assembleia Intermunicipal nas próximas reuniões destes órgãos.

Apesar da entrada em vigor do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) ter sido novamente adiado para dia 1 de janeiro de 2020, foram tidas em conta algumas das suas orientações na elaboração dos documentos previsionais para 2020, nomeadamente ao nível das componentes das demonstrações orçamentais exigidas no novo diploma [Norma de Contabilidade Pública n.º 26, ponto 11], onde as demonstrações previsionais são constituídas por: a) Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e b) Plano plurianual de investimentos.



## 2. Balanço Provisório de execução física do Plano de Ação de 2019

No quadro seguinte resume-se a atividade desenvolvida pela CIMAC durante o ano de 2019:

Grau de execução física:	
Ação concluída ou que decorre conforme previsto	1
Ação que decorre com atraso	2
Ação com desenvolvimento diferente do previsto	3
Ação sem execução	0

Plano de Ação 2019 - Balanço de execução				(Situação em Set.2019)	
Objetivo	Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física		
<b>UIQ - Unidade de Inovação e Qualificação</b>					
Funções sociais	Educação	210-01	<b>SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação</b>	Não se avançou com a contratação de serviços para aplicação da ferramenta, não tendo havido, por isso, execução financeira. Foi acompanhado o processo de concertação da rede, efetuado pela DGEstE	3
		210-02	<b>Atividades Formativas</b>	O facto de se trabalhar com formação sujeita a propina, aliado ao compasso de espera da decisão de aprovação da formação candidatada, levou a que se agendassem apenas ações de formação que fossem ao encontro de grandes necessidades identificadas em LNF e que não coincidisse com o candidatado. Agendaram-se 7 ações, das quais se realizaram 6. Relativamente à formação à medida e aos workshops, realizou-se 1 ação de formação e 1 workshop.	3
		210-03	<b>PMAI - Posto Móvel de Acesso à Internet - Cliques para a Inclusão (PDCT)</b>	Não houve qualquer desenvolvimento, dado que a reativação destas atividades estava dependente de uma candidatura Alentejo2020, cuja abertura de Aviso não se concretizou.	0
		210-05	<b>PICIE - Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar (PDCT)</b>	No âmbito do Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar foi concluída em 31/05/2019 a atividade 1 "Insucesso e Abandono Escolar - Diagnóstico da situação de referência no Alentejo Central". Encontra-se em curso a implementação da Plataforma +Cidadania Alentejo Central, atividade 3, iniciada em 19/03/2019 e em fase de análise de propostas para contratação de Fornecedor para a "Promoção e divulgação do programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar" atividades 2 e 8, publicitado em 30-08-2019. Encontra-se já em preparação o 1º Seminário no âmbito do projeto.	2
		210-06	<b>BibliotecasAC – À Roda dos Livros</b>	Foi candidatado ao PADES o projeto "Ler e Crescer em Família", em 22-05-2019. Aguarda-se aprovação ainda em 2019, de modo a dar início à execução financeira do projeto.	3
		210-07 (introd. na REV.)	<b>Formação associada à Modernização Administrativa</b>	A candidatura ao Alentejo2020 foi submetida em março, uma vez que a Autoridade de Gestão procedeu a duas prorrogações de prazo. Neste momento, aguarda-se decisão de aprovação, sendo provável que o arranque das atividades, previsto para setembro, seja ainda adiado.	3
		250-01	<b>Outras Ações de Desenvolvimento Social</b>	Foi feito o acompanhamento dos trabalhos de Centro de Inovação Social da Fundação Eugénio de Almeida, tendo sido assegurada a participação da CIMAC no júri final do curso de empreendedorismo promovido pelo Centro de Inovação Social e em sessões de apresentação promovidas pelo Centro.	1




Objetivo	Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
Desporto, recreio e lazer	252-01 <b>Atividades Desportivas 2019</b>	<p>Projeto a decorrer conforme previsto. Durante o ano de 2019 realizaram-se as seguintes atividades: 13ª Gala do Desporto do Alentejo Central, em Évora, no dia 15 de junho; 5 provas da XXª edição do Critério Corta-Mato Paulo Guerra (Redondo, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão e Reguengos de Monsaraz) e a 37ª Volta ao Alentejo, de 20 a 24 de março, no âmbito do protocolo celebrado entre a PODIUM e a CIMAC.</p> <p>Foi dado apoio à XIIª Edição do Torneio Luso-Espanhol de Badminton, através da aquisição de volantes de badminton. No mês de Setembro realizar-se-á a 27ª Festa da Malha em Estremoz, no dia 22 de setembro. Até ao final do ano prevê-se ainda a realização de 4 provas do XXIª Critério Corta-Mato Paulo Guerra (Borba e Portel - novembro, Viana do Alentejo e Vila Viçosa - dezembro). O processo de Certificação dos Equipamentos Desportivos conta com a participação dos 14 municípios associados. Teve início em julho e foram já inspecionados 6 municípios. O processo irá ser retomado na 2ª quinzena de setembro e termina previsivelmente na 1ª quinzena de outubro, num total de 511 equipamentos.</p> <p>Relativamente aos Espaços de Jogo e Recreio, foi criado um grupo de trabalho com técnicos de alguns municípios, para apoio na conceção das peças procedimentais e para integrar o júri do respetivo procedimento de contratação pública. Este procedimento tem como objetivo a reparação dos Espaços de Jogo e Recreio dos municípios. Neste processo estão também a participar os 14 municípios associados. Prevê-se que a abertura do procedimento de contratação pública decorra durante o mês de novembro.</p>	1
	252-02 <b>Activ-IDADE (PDCT)</b>	Não houve qualquer desenvolvimento, dado que estas atividades estavam dependentes de uma candidatura Alentejo2020, cuja abertura de Aviso não se concretizou.	0
Outras funções	430-01 <b>Bolsa de Voluntariado (PDCT)</b>	Projeto incluído no PDCT. Projeto sem execução, visto não ter sido publicado aviso de candidatura.	0
	430-04 <b>Serviços Partilhados TIC</b>	No âmbito da gestão do Data Centre foram contratados, conforme previsto, os serviços de "Operação, Manutenção, Gestão e Suporte Técnico da Infraestrutura e Serviços de Data Center CIMAC" e os serviços de "Alojamento para a Infraestrutura Cloud CIMAC". Relativamente aos serviços partilhados, foram também adquiridos os "Serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa" e o "Licenciamento de Software Microsoft".	1
	430-05 <b>Outras Ações de Inovação e Qualificação</b>	<p>Projeto a decorrer conforme previsto. Estavam previstas atividades gerais da UIQ, nomeadamente atividades de divulgação/comunicação da atividade desenvolvida pela CIMAC, através de um contrato de publicidade celebrado entre a CIMAC e o Grupo Diário do Sul. Tivemos também publicações nos seguintes meios: Edição Especial 50 Anos Diário do Sul; Semanário Defesa na Edição Especial 96º Aniversário e na Edição Especial da Feira de S. João. Até ao momento a CIMAC esteve presente nas seguintes feiras: ALSTONES, Feira de S. João, ExpoReg e Feira da Luz.</p> <p>Estavam também atividades no âmbito do RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados, que não foram implementadas devido à não conclusão do processo legislativo. Contudo prevê-se abrir ainda o procedimento até ao próximo mês de outubro.</p> <p>Neste projeto foram também desenvolvidas: -Atividades de apoio ao concurso Nacional de Leitura - fase regional; - Processo de tratamento de documentação e pedido de incorporação da mesma no Arquivo Distrital de Évora; - Atividades de apoio à Rede de Arquivos do Distrito de Évora; - Atividades de apoio ao projeto "Nós no Mundo".</p> <p>Foi ainda recebido um estágio curricular da EPRAL na área de informática de gestão.</p>	1
	430-09 <b>RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora</b>	<p>Este projeto previa a conclusão da auditoria técnica à RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora, iniciada em 2018 e o lançamento do novo contrato de Concessão.</p> <p>A auditoria foi concluída em janeiro, tendo a primeira versão do relatório de auditoria sido entregue em fevereiro. Quanto ao procedimento de contratação para o novo período de concessão, o mesmo encontra-se em fase de preparação dos documentos.</p>	2
	430-13 <b>ModernizaçãoAC@ 2020 (PDCT)</b>	<p>Este projeto decorre com algum atraso, uma vez que devido às eleições autárquicas de 2017, o projeto esteve parado cerca de 6 meses, no entanto e de acordo com cronograma aprovado, o projeto irá terminar em Dezembro de 2019, mas está em preparação uma reprogramação da candidatura onde irá ser solicitada uma prorrogação do prazo até 31 de abril 2020.</p> <p>Estão a decorrer as seguintes atividades: Avaliação do processo de modernização administrativa nos municípios – medição de resultados; Avaliação da satisfação final dos munícipes; Consolidação da Plataforma de Atendimento e Gestão Documental e Serviços Online (Edoclink); Plataforma de Atendimento e Gestão Documental e Serviços Online (AIRC); Consolidação da Plataforma de Atendimento e Serviços Online (Medidata); Adaptação dos procedimentos ao novo normativo contabilístico (SNC-AP); Reengenharia e desmaterialização de processos (implementação de práticas de atendimento presencial e serviços online); Implementação da Plataforma da Fatura Eletrónica; Atualização das Apps Municipais; Revisitação dos Portais Municipais; Consolidação CLOUD - Data Centre (reforço tecnológico no Data Centre); Consolidação das Redes Locais e Promoção e divulgação do projeto.</p> <p>Até ao final de 2019 irão ainda realizar-se as seguintes atividades: Sistema Integrado de Monitoria Municipal – SIMM; Interoperabilidade com autenticação.gov.pt e Requalificação tecnológica dos Balcões de Atendimento.</p>	2

Objetivo	Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física	
	430-14	Plano Distrital p/ promoção da igualdade dos cidadãos c/ deficiência e do fomento da sua empregabilidade (PDCT)	0	
	430-15	Wi-Fi Turismo Alentejo@Central	0	
<b>UAD - Unidade de Ambiente e Desenvolvimento</b>				
Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	121-01	Gabinete Técnico Florestal do Alentejo Central	1	
Funções sociais	Ordenamento do Território	242-01	LIFE MyBuildingsGreen	1
		242-02	Cartografia e Cadastro	2
		242-05	RIADAPT - Riesgos y Adaptación al Cambio Climático en Alentejo, Centro y Extremadura	0
		242-08	Grande Rota do Montado (PDCT)	2

Handwritten notes and signatures in the right margin of the table.



Objetivo	Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
		<p>O apoio técnico da CIMAC tem sido assegurado de várias formas: municípios, proprietários, equipa que elaborou o projeto técnico, Infraestruturas de Portugal, Turismo do Alentejo, e outras entidades que de alguma forma têm envolvimento nas ações do projeto.</p> <p>No âmbito dos contratos de subconcessão das linhas férreas desativadas firmados com a IP, têm sido feitas várias diligências com o objetivo de implantar a GRM no terreno constituindo-se como questão de maior importância o levantamento do material das linhas, nomeadamente do ramal de Reguengos. Sendo esta uma atividade de grande envergadura, optou-se internamente por destacar essa componente como um projeto novo, originando o projeto 242-10 Subconcessão de Ramais Desativados do AC.</p> <p>Com acompanhamento jurídico, enviou-se para o Tribunal de Contas (17/01/2019), o Contrato de Subconcessão e documentos previsionais, para efeitos de fiscalização prévia. Em 04/07/2019, o Tribunal de Contas devolve o referido contrato, informado que tal não se encontra sujeito a esse procedimento.</p> <p>Em março, foram subtidos três pedidos de pagamento junto da Autoridade de Gestão do Alentejo 2020, respeitantes aos anos de 2016, 2017 e 2018, com vista ao seu reembolso à CIMAC.</p> <p>Foi lançado o procedimento de Consulta Prévia para o "Estudo da Dominialidade dos Caminhos" em dois momentos (17/05/2019 e 16/07/2019). Nenhum obteve proposta que respondesse ao caderno de encargos.</p> <p>Com o intuito de contratar uma equipa para apoio aos trabalhos que ainda decorrem para a implementação da rota, trabalha-se nas cláusulas técnicas do caderno de encargos para dar seguimento ao procedimento.</p> <p>Nas ações de "Aquisição de Material" adquiriu-se, tal como previsto, uma plotter que substitui a existente na CIMAC e que servirá não só ao projeto mas, sempre que necessário, aos municípios. Ao mesmo fornecedor, foi contratualizado a atualização do software do scanner, o que decorreu em simultâneo com a entrega do material.</p> <p>Relativamente à "Divulgação", destaca-se o processo de registo da marca "Grande Rota do Montado" solicitado pela segunda vez junto do INPI, faltando apenas para concluir o processo a sua publicação no Boletim da Propriedade Industrial. A CIMAC deu apoio ao ENRIC (Encontro Nacional de Rotas e Infraestruturas Clicáveis) organizado pela I.P. e pelo Turismo de Portugal; Tem respondido às solicitações do Município de Coruche, uma vez que a GRM é Projeto âncora do "PROVERE Montado de Sobre e Cortiça 2014-2020"; Incluídas no projeto destacam-se também as ações de acompanhamento da Comissão Executiva da Candidatura do "Montado a Património da Humanidade" (UNESCO) que tem tido as reuniões realizadas na CIMAC.</p>	
	242-09 SIG_GO (PDCT)	<p>Submetida e aprovada reprogramação para a prorrogação do projeto até 31 dezembro 2019. Foi preparada e carregada a informação geográfica para a aplicação SIG-GO. Workshops realizados no âmbito do projeto: Seminário inicial (21 de fevereiro); 2 Workshops técnicos dedicados à divulgação e funcionamento do módulo operacional da plataforma SIG-GO (18 e 25 de junho); Sessão de apresentação pública da plataforma SIG-GO (17 de julho). No âmbito do projeto foram adquiridos 33 tablets (17 tablets normais e 16 tablets robustos) entregues aos parceiros do projeto (Sessão de apresentação pública da plataforma dia 17 de julho), com vista à operacionalização da plataforma. Celebração de protocolos com os municípios, CDOS e Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários dos municípios do Alentejo Central. A plataforma está em testes nos utilizadores até final de outubro.</p>	1
	242-10 Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central	<p>Até agosto, as atividades deste projeto estiveram incluídas na Grande Rota do Montado (ver descrição das ações realizadas de 242-08). Estão a ser reunidas as informações necessárias para o levantamento dos ramais desativados (Reguengos) e elaboração de caderno de encargos para o efeito. Reunião com a IP dia 16 de outubro, para afinar questões do CE e protocolo. Pretende-se o lançamento da empreitada em início de 2020.</p>	1
Abastec. Água	244-01 Projetos Abastecimento e Saneamento	<p>Continuação da gestão e apoio BackOffice da plataforma SIGREDES (cadastro das redes de abastecimento e saneamento de águas do Alentejo Central) e apoio na atualização do cadastro. Apoio na elaboração da candidatura em parceria intermunicipal ao Aviso POSEUR 12-2018-18 - Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água. A candidatura incluiu os municípios de Alandroal, Estremoz, Reguengos de Monsaraz e Viana do Alentejo foi submetida dia 08-03-2019 e aprovada em 18-07-2019 com um custo total de investimento de 1.199.785,08€ e um montante máximo elegível de 755.028,57€.</p>	1
Cultura	251-01 Chebec	<p>Projeto em curso conforme o previsto. Contratação do NERE para apoio ao desenvolvimento das ações locais (formação e consultoria). Concluído o processo de seleção dos beneficiários para a ação local (Jan 2019) e realizado o ciclo de formação para os mesmos (de fev. 2019 a Mai. 2019) com 8 módulos de formação concluídos. Iniciado o processo de consultoria a cada um dos beneficiários (Jun2019) que deverá ocorrer até Fevereiro de 2020 e adaptado às necessidades de cada beneficiário.</p> <p>Realizados 2 Webinars, organizados pela CIMAC, o 1º em 28 Janeiro (orador: Tom Fleming) e o 2º em 4 Julho (orador: Koen Snoeckx) tendo os mesmos sido filmados e editados.</p> <p>Realizada a primeira ação transnacional de mobilidade, em Sevilha, em Abril 2019, com representação de todos os beneficiários do Alentejo Central. Também em Sevilha realizou-se a</p>	1






Objetivo	Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física	
		2ª reunião de parceria. Realizada a 2ª ação de Mobilidade e 3ª reunião da parceria, em Marselha de 9 a 13 de Setembro.		
	251-02 <b>Inclusão pela Cultura (PDCT)</b>	Aviso para apresentação de candidaturas abriu apenas a 04/07/2019, tendo esta PI transitado do PO ISE para o PO Regional. Programa de Inclusão pela Cultura proposto pela CIMAC foi aprovado pelo CI de 20/08/2019. O mesmo será agora trabalhado em detalhe com os municípios, no âmbito do Grupo de Trabalho para a Cultura. Reuniões realizadas com o GT Cultura em 3 de Out. e 10 de Outubro com agentes culturais. Candidatura será submetida até 30/11/2019.	2	
	251-03 <b>Alentejo em Cena - valorização, promoção e desenvolvimento do património histórico e cultural de Évora e da região envolvente</b>	Iniciativa com 92% de execução financeira. Foi submetida pela ERT (entidade líder da operação) um pedido de reprogramação temporal em 27/06/2019 que, em caso de aprovação, permitirá a realização de ações até 31/12/2019. Aguarda-se ainda decisão por parte da AG Alentejo 2020.	1	
	251-04 <b>Sistema de Fruição do Património natural e cultural do Alentejo Central e Ações decorrentes do Plano de Salvaguarda do Montado (PDCT)</b>	Projeto sem execução. Na reprogramação do PDCT não foi considerado.	0	
	251-05 <b>Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central</b>	Têm sido incorporadas diversas medidas para melhoria das funcionalidades da plataforma. 50 agentes culturais registados. Necessidade de maior esforço de divulgação da Plataforma. Foi feito reforço junto dos municípios e alguns manifestaram interesse na realização de novas sessões locais para divulgação/explicação da plataforma. Foi realizada sessão em Mora a 13/06/2019. Foi feita sessão com os técnicos municipais responsáveis pela inserção de conteúdos nos sites municipais com vista à melhoria da categorização dos eventos que é feita (com reflexo na plataforma).	1	
	251-06 <b>Fora de Cena - Programação Cultural em Rede</b>	Não abriu aviso no Alentejo 2020 pelo que não foi apresentada candidatura	0	
F. económicas	Energia	320-01 <b>Estratégia e Eficiência Energética do AC</b>	Durante o ano de 2019 foram executadas as seguintes ações: Revisão dos projetos de alteração às medidas de melhoria de eficiência energética de cada município. Preparação dos acordos a estabelecer com a EDP para o início das obras de instalação das luminárias. Revisão do plano de trabalhos em resultado das alterações necessárias a introduzir face à alteração dos módulos de comunicações. Participação na feira municipal de Évora, Reguengos de Monsaraz, Montemor-o-Novo e Viana do Alentejo.	2
		320-02 <b>DEMOSOLAR</b>	Candidatura POCTEP não aprovada	0

Objetivo	Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
Transportes	330-01	<p><b>Mobilidade e Transportes no Alentejo Central</b></p> <p>Em 19 de fevereiro foi aprovado em Conselho Intermunicipal a assunção das competências introduzidas pela Lei n.º 52/2015 - Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Desde então a CIMAC tem vindo a envidar todos os esforços para o cumprimento de todas as ações impostas por este diploma legal. Para tal foi publicado no JOUE o pré-aviso do concurso internacional; foram outorgados todos os contratos interadministrativos com os Municípios do Alentejo Central, bem como com a CIMLT e com a CIMAL.</p> <p>Em 24 de julho foi celebrado o contrato com uma equipa de consultoria para implementação do RJSPTP encontrando-se atualmente em fase de levantamento da situação atual para posterior validação do SIGGESC. Tal prestação de serviços foi candidatada e aprovada pelo Fundo de Transportes (num montante de financiamento de 50.000,00 €).</p> <p>Paralelamente, a CIMAC candidatou-se ao Plano de Ação de Redução Tarifária (PART) previsto no Orçamento de Estado para 2019 e concretizado através do Despacho 1234-A/2019. Neste âmbito decidiu-se pela aplicação de um desconto em passes de linha numa percentagem de 32% e, a partir de agosto, de 60% transversalmente a todos os utilizadores. Atualmente existem 360 utilizadores que beneficiam da redução tarifária.</p> <p>Ainda no que concerne à Mobilidade e Transportes, foram desenvolvidas ações no âmbito do projeto RITMUS, financiada pelo Programa Iberoamericano de Ciencia y Tecnología para el Desarrollo (CYTED) pelo período de 4 anos (2018-2021). No dia 11 de fevereiro de 2019, a CIMAC promoveu a conferência "Ritmus - Mobilidade e Transportes Sustentáveis" que contou com a participação do coordenador geral da rede RITMUS, com representantes dos parceiros de El Salvador, Guatemala e Honduras, para além de entidades nacionais como a CCDRA, a AMT, o IMT, AMAL, Universidade de Évora e Câmara Municipal de Évora. A própria CIMAC apresentou uma comunicação sobre Mobilidade e Transportes Sustentáveis no Alentejo Central. Ainda neste âmbito irá participar na promoção do evento "Hoje vou de Bicicleta", em parceria com a CCDRA, que irá decorrer em 15 municípios Alentejanos, entre os quais - Alandroal, Évora, Mora, Reguengos de Monsaraz e Redondo do Alentejo Central, evento que decorreu no dia 21 de Setembro. Nesse mesmo foi ainda realizado um seminário promovido pela CMÉvora onde foram apresentados alguns dados do PAMUS e PART. Houve ainda a participação no 3º Simposio Internacional RITMUS em San Salvador de 28 de Setembro-7 de Out. e no 9º Encuentro Internacional de ciudades Intermedias em Valencia de 9-11 de Outubro.</p>	1
	Outras	350-02 (introd. na REV.)	<p><b>Economia Circular</b></p> <p>Ações desenvolvidas em 2019: 1.Participação na apresentação dos resultados do primeiro ano de trabalho das Agendas Regionais para a Economia Circular, em 2018, com o apoio do Fundo Ambiental, discutindo a sua evolução com os grupos de interesse presentes, no caminho para a formalização de cada Agenda (4 de abril em Torres Vedras); 2. Coorganização da Conferência final do projeto Placarvões (8 de abril na EDIA); 3.Participação, com a exposição Plastoceno, na Mostra e 2ª Maratona de Projetos de Economia Circular (4 e 5 de julho no IP de Portalegre).;4.Reuniões do grupo de trabalho para a preparação da candidatura ao Urban Innovative Actions, Prémio Economia Circular nas Instituições não Empresariais do Alentejo e para o pedido de patente para o projeto Placarvões (grupo de trabalho: CIMAC, EDIA, GESAMB e UE).; 5.Reuniões de esclarecimento sobre o pedido de patente para o projeto placarvões com o Professor Adão Carvalho e Felipe Loureiro (28 de junho e 19 de julho na UE).; 6.Reunião com especialista em carvões ativados João Lourenço no âmbito do projeto Placarvões (13 de maio na CIMAC).</p> <p>7.Reunião do Conselho Estratégico do Fórum para a Economia Circular do Alentejo (25 de março em Reguengos de Monsaraz) e para preparar a Mostra e 2ª Maratona de Projetos de Economia Circular (11 de junho na CCDD-A).; 8.Exposição itinerante Plastoceno (vários dias).; 9.Participação na sessão de formação Waste 2 Business, no âmbito da economia circular e recolha seletiva de orgânicos (27 de junho no PACT).; 10.Sessão de esclarecimento sobre os avisos do Fundo Ambiental: EduMove-te - Educar para a Mobilidade Sustentável; Re-Educa - Educar para a Economia Circular; Educarte - Educar para o Território (9 de abril na CIMAC). Submissão de candidatura ao Fundo Ambiental em parceria com a EDIA (não foi aprovada).</p>
350-03		<p><b>SIRAE AC - Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do AC</b></p> <p>Candidatura aprovada condicionalmente pelo Alentejo 2020 a 03/12/2018. Foi recolhida informação junto dos municípios e enviados os elementos solicitados (indicadores) à AG em 15/05/2019. Sem resposta até agora.</p>	3
Outras funções	430-03	<p><b>GEOCIMAC</b></p> <p>Durante o ano de 2019 foram executadas as seguintes ações: atualização das bases de dados no âmbito do Projeto Sig-Go; Formação Esri em Arcgis online Arcgis Pro, e em Portal for Arcgis; Migração do Storymap para Arcgis Pro e Apoio técnico de SIG aos municípios</p>	1
	430-06	<p><b>Adaptação às alterações climáticas</b></p> <p>No âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (2018), foram propostas diversas ações. A CIMAC tem estado atenta à abertura de candidaturas comunitárias neste âmbito. Este projeto passou ainda pelo apoio dado aos municípios para a execução das medidas destinadas ao nível local. Importa salientar que a ação da CIMAC no que respeita à questão das alterações climáticas tem ainda passado pela implementação de outros projetos paralelos, tais como o Life mybuildingisgreen e o SIG-GO. Estão também em curso a definição de parcerias nomeadamente com a Universidade e com o Prof. Miguel Araújo no sentido de colocar em prática algumas das ações previstas no PIAAC. Está também prevista</p>	1

B  
R  
J  
/



Objetivo	Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
		para Outubro a participação do Eng <sup>o</sup> Sardinha no seminário MED sobre adaptação às Alterações Climáticas no Mediterrâneo, em Atenas.	
430-07	<b>CATIEAC 2ª Fase - Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central (PDCT)</b>	Não houve decisão por parte dos municípios, nomeadamente por parte do município de Évora em avançar com as ações previstas na 2ª fase.	3
430-10	<b>Outras ações nos domínios do ambiente e desenvolvimento</b>	<p>ECOC 2027: CIMAC integra a Comissão Executiva e tem participado nas reuniões da mesma. Participou no Culture Capital Cities: International Workshop, em Évora, de 14 a 16 de Fevereiro; participou na Conferência Internacional Cultura, Território e Desenvolvimento, em Idanha a Velha, a 11 e 12 de Junho;</p> <p>Projecto Creatour decorre como previsto. CIMAC estará presente, enquanto membro do conselho consultivo do projeto, numa reunião/conferência a realizar em Faro, em Outubro 2019;</p> <p>Em curso, processo de reavaliação da EIDT para processo 2021-2027. Foi lançado procedimento e contratada a equipa da Quaternaire para este processo, tendo o contrato sido assinado em 29/07/2019. Neste contexto foram realizadas as seguintes ações: 1.Reunião sobre a Dimensão Territorial da Estratégia Portugal 2030 a fim de visitar as Estratégias Regionais (14 de maio em Tomar); 2.Reunião para o planeamento estratégico regional e sub-regional do próximo período de programação (4 de junho na CCDR-A); 3.Procedimento de contratação por consulta prévia para a aquisição de serviços para a avaliação e atualização da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central para o próximo período de programação 2021-2027 (12 de junho); 4.Reunião de arranque da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial - AC (19 de julho na CIMAC); 5.1º primeiro encontro de trabalho para a atualização do diagnóstico do Alentejo Central (30 de julho na CIMAC); 6.Entrevistas a vários agentes regionais, no âmbito da EIDT-AC 2021-2027, com o propósito de auscultar as realidades existentes no território em diferentes áreas de ação (vários dias); 7.Jornadas do Alentejo Central 2027, no âmbito da EIDT-AC 2021-202. (10 de setembro na CIMAC); Outros: Reunião para reorganização e reprogramação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central (28 de abril na CCDR-A); Avaliação Intercalar do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central, referente até ao 1º trimestre de 2019 (1 de Maio); Entrega de propostas para o futuro das cidades inteligentes em Portugal e para compilar 30 Propostas +Portugal (5 de abril); Presença no Portugal Smart Cities Summit - Cimeira dos Autarcas, iniciativa ibckuída no Smart Cities Tour 2019 (21 de abril em Lisboa); Rede de Empregabilidade do Alentejo Central - 1º encontro de trabalho (2 de abril em Alvíto) e Colóquio Competitividade Empresarial (31 de Maio em Cuba); Reuniões de trabalho para a preparação do Territorial-Digital Innovation Hub do Alentejo Central (22 de agosto e 23 de agosto na CIMAC); Reunião do focus grupo de acompanhamento e de apoio à decisão durante o processo de reavaliação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (6 de abril na CCDR-A). Foram ainda submetidas duas novas candidaturas ao Portugal Inovação Social - InclusivTUR Alentejo e REDE_RedeAgroalimentarLocalparaoEmprego-Km0, a 16 Outubro. A participação da CIMAC é em ambos os casos como investidor social.</p>	1
430-11	<b>REDE URBANSOL</b>	Durante o ano de 2019 foram realizadas as seguintes ações: Conclusão do estudo de mobilidade elétrica. Instalação do piloto de monitorização energética de edifícios públicos. Participação em três reuniões do projeto. Acompanhamento das reuniões e desenvolvimentos relativos à rede de postos de carregamento de viaturas elétricas de ambos os lados da fronteira.	1
430-12	<b>CRO Alentejo Central (Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de animais de companhia)</b>	<p>A candidatura para a construção de um centro oficial de animais de companhia Intermunicipal foi aprovada no dia 26 de Dezembro de 2018, tendo sido assinado o contrato programa para a construção do mesmo. Nessa data a Direção-Geral das Autarquias Locais processou 90% da comparticipação financeira, num total de 90.000 euros. No CI do dia 19 de Fevereiro de 2019 foi autorizada a despesa e foram dados ao Presidente do CI os poderes para decisão de contratar e a inerente autorização da despesa. Neste sentido e após as tramitações necessárias, foi realizada Informação técnica com a proposta de abertura do procedimento por concurso público a 09 de Maio de 2019, com a referência EDOCCIMAC/2019/1327, onde o Presidente do CI emitiu a decisão de contratar no dia 16 de Maio de 2019.</p> <p>No dia 22 de Maio de 2019 às 00:00 foi aberto o prazo para abertura das propostas na plataforma Safetygov que encerrou no dia 23 de Junho de 2019 às 18:00. As propostas foram abertas no dia 23 de Junho às 10 horas tendo-se verificado que o procedimento pré-contratual de concurso público para a realização da empreitada de construção do Centro Intermunicipal do Alentejo Central ficou deserto. Com o intuito de esclarecer estas questões foi marcada uma reunião com a AMBIRUMO, no dia 24 de Julho, nesta reunião os projetistas justificaram o preço</p>	3





Objetivo	Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física	
		proposto tendo enviado nova proposta com um valor de 559 139,82 €. Aguarda-se análise do CI para execução ou não do projeto.		
	<b>430-13</b> (introd. na REV.)	<b>URBACT - ClimateChange</b> Candidatura não aprovada.	0	
<b>UGPC - Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados</b>				
Outras funções	<b>430-02</b>	<b>Assistência Técnica - Portugal 2020 - Alentejo Central 2019/2020</b> Foi assegurada a continuação do exercício das competências de gestão delegadas pela AG do Alentejo 2020, tendo em vista o apoio à implementação e desenvolvimento do PDCT da CIMAC, nas prioridades de investimento e tipologias contratualizadas. Foram igualmente asseguradas as competências relativas à apreciação de candidaturas dos PEDUs de Évora e Montemor-o-Novo (delegações dos respetivos Municípios e AG, datadas de 28/12/2016). Durante o ano de 2019, e até à data, os resultados diretos do trabalho desenvolvido pela Estrutura de Apoio Técnico envolveram a conclusão dos processos de aprovação para 11 operações (7 PDCT-CIMAC e 4 PEDUS) com assinatura dos respetivos Termos de Aceitação - formalização do cofinanciamento de FEDER no montante total de 7.398.135€ (= 2.965.753€ PDCT + 4.432.382€ PEDUS). As referidas 11 operações foram submetidas ainda durante o ano 2018. Nenhuma das 23 candidaturas submetidas em 2019 tem análise concluída (16 destas foram submetidas já no 3.º trimestre) - aguardam-se quer esclarecimentos da Autoridade de Gestão para a tipologia de Viveiros de Empresas, quer elementos complementares por parte dos promotores para as restantes. Foram analisados e concluídos 24 processos de reprogramação com assinatura da respetiva adenda. Relativamente aos pedidos de pagamento analisados, com o controlo possível de efetuar, regista-se a análise com pagamentos em 90 pedidos cuja despesa elegível totaliza 2.451.769,24€. Destes pedidos de pagamento 56 têm o processo de validação de despesa terminado. Foi concluído o processo de reorganização e reprogramação do PDCT, com a assinatura a 9/07/2019 da 3.ª alteração ao Pacto, de onde resultou o reforço da dotação FEDER em 3.770.224€, mantendo-se inalterada a parcela FSE - a dotação total atualizada é de 41.087.746€ Em termos de execução financeira, no que respeita especificamente à operação Assistência Técnica 2019/2020 (financiamento da EAT), foi efetuado pedido de adiantamento para despesa elegível com o montante de cerca de 60% do orçamento aprovado para o ano 2019.	1	
<b>UGR - Unidade de Gestão de Recursos</b>				
F. gerais	Administração	<b>111-01</b> <b>Estrutura de Funcionamento CIMAC</b>	Projeto decorreu conforme previsto, foram executadas as verbas que permitiram fazer face às despesas com Recursos humanos e despesas de funcionamento.	1
		<b>111-02</b> <b>Instalações e Recursos Técnicos</b>	Projeto decorreu conforme previsto, onde se destacam as melhorias na rede elétrica e dados e também a empreitada de abertura da caixa de elevador e fornecimento de novo elevador.	1
Outras funções		<b>430-08</b> <b>Entidades Societárias e Não Societárias</b>	Foram consideradas as quotizações das entidades participadas.	1
		<b>430-16</b> <b>Novas Competências</b>	Projeto sem execução. Projeto onde estavam previstos eventuais estudos sobre a transferência de novas competências para a CIMAC e para os Municípios.	0



O balanço da execução do Plano de Ação no ano de 2019, até à presente data, é o seguinte:

- 22 Ações (47 %) decorrem conforme previsto;
- 14 Ações (30 %) apresentam um desenvolvimento diferente do previsto ou decorrem com atraso;
- 11 Ações (23 %) não tiveram qualquer realização.

Grande parte das Ações sem realização/execução justificam-se pela falta de abertura de avisos de concurso para apresentação de candidaturas. Três ações não obtiveram aprovação de candidatura.

### 3. Proposta do Plano de Ação e Orçamento para 2020

#### OBJETIVOS E PRINCIPAIS AÇÕES A DESENVOLVER EM 2020

Propõem-se para o ano 2020 os seguintes objetivos globais para a ação da CIMAC:

- I. Promover o desenvolvimento do Alentejo Central e do Alentejo designadamente através da implementação da EIDT – Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial e do PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central contratualizado em 2015;
- II. Desenvolver os serviços partilhados, contribuindo para o aumento da eficiência na utilização dos recursos à disposição dos municípios e da capacidade de resposta a problemas e necessidades comuns;
- III. Contribuir para o desenvolvimento e a qualificação dos serviços municipais apoiando os municípios na assunção das novas competências e numa ação cada vez mais ajustada às necessidades e expectativas dos cidadãos;
- IV. Dimensionar e estruturar os serviços e meios próprios adequando-os às necessidades de desenvolvimento dos municípios associados e do Alentejo Central.

#### PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES

##### Objetivo I

Neste objetivo enquadram-se um conjunto de projetos associados ao PDCT, abrangendo intervenções dos municípios e da CIMAC com ênfase na reorganização da oferta dos serviços públicos e coletivos, na promoção da inclusão social, na valorização e fruição do património cultural e natural, na educação e formação, na promoção do emprego, entre outros.



**PDCT**  
**Pacto para o  
Desenvolvimento  
e Coesão  
Territorial do  
Alentejo Central  
2020**

- PMAI - Posto Móvel de Acesso à Internet - Cliques para a Inclusão
- PICIE - Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar
- ModernizaçãoAC@2020 - Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa
- Grande Rota do Montado
- Inclusão pela Cultura
- CATIEAC - Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central - Fase 2

Handwritten initials and signature in blue ink.

- [210-03] **PMAI - Posto Móvel de Acesso à Internet - Cliques para a Inclusão:** Desenvolvimento de atividades de combate à infoexclusão e itinerância do Posto Móvel.
- [210-05] **PICIE - Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar:** O PICIE é uma intervenção intermunicipal integrada de combate ao abandono escolar que integra ações transversais de suporte aos projetos municipais. Para 2020 as ações a desenvolver são:
  - Ações de Partilha de Conhecimentos- pretende-se proporcionar a reflexão sobre as causas, consequências e soluções do Insucesso Escolar, através de Encontros e Conferências que promovam o debate de ideias na Comunidade Escolar do Alentejo Central para que aos alunos, enquanto público-alvo final da atividade, cheguem soluções articuladas com as suas necessidades que promovam o seu sucesso escolar. Neste sentido serão realizadas três ações, que permitam o conhecimento da problemática e a aquisição de conhecimentos para a aplicação de novas metodologias de Combate ao Insucesso Escolar.
  - “+ Cidadania Alentejo Central” – A plataforma +Cidadania Alentejo Central, destina-se a crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico e tem como missão reduzir e prevenir o abandono escolar precoce e promover a igualdade de acesso a uma educação de boa qualidade. A plataforma permite construir um ambiente de aprendizagem rico em tecnologia, facilitador da aprendizagem, do trabalho colaborativo e da partilha de ideias.
  - Observatório Intermunicipal de Educação – Com integração com o SIGA- Sistema Integrado de Gestão de Educação (continuação do trabalho desenvolvido no âmbito do projeto de Modernização, com aplicação informática já adquirida).

- Avaliação do Impacto dos Programas- serão objetivos da atividade comparar os níveis dos indicadores do Insucesso Escolar no final do projeto com os níveis inicialmente obtidos (situação de chegada vs. situação de partida) e avaliar o retorno social (Social Return On Investment - SROI) dos programas de Combate ao Insucesso Escolar.
- Intercâmbio de Experiências – A presente atividade irá proporcionar o contacto com Projetos Inovadores de Promoção do Sucesso Escolar a nível nacional ou internacional que criem na Comunidade Escolar do Alentejo Central a discussão e o desenvolvimento de metodologia para melhorar o sucesso escolar dos alunos no território de intervenção
- Gestão e Coordenação do Projeto- A Gestão e Coordenação do Projeto será assegurada por dois Técnicos e um Dirigente da entidade, que terão como função principal garantir a execução de todas as ações propostas, tendo sempre presente os conceitos de tempo, custos e riscos em cada uma delas.
- Ações de promoção e divulgação- No quadro de execução do Programa, a CIMAC, por forma a dar cumprimento às obrigações fixadas (n.º 3 do artigo 115.º do Reg. (EU) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro) e com o objetivo de garantir a disseminação dos reportes e resultados do projeto, irá adotar uma política de comunicação regular, apresentando as opções e as medidas que decorrem da presente candidatura junto dos Municípios, comunidades escolares e população em geral.
- [430-13] **ModernizaçãoAC@2020 – Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa:** Tem como principal objetivo dar continuidade ao trabalho que a CIMAC e os municípios associados têm vindo a desenvolver nesta área nos últimos anos. Objetivos do projeto:
  - Disponibilizar serviços públicos integrados totalmente online, com recurso a identificação eletrónica e com recurso a tecnologia multicanal, numa logica integrada e interoperável;
  - Simplificar, desmaterializar e reconfigurar, processos internos e processos de interação com o cidadão, promovendo ganhos de eficiência;
  - Desenvolver infraestruturas tecnológicas integradas de suporte (sistemas internos e de backoffice entre diferentes áreas sectoriais e níveis de administração);
  - Realizar ações de suporte aos novos modelos de atendimento na Administração Pública e ações de sensibilização e informação para o uso dos serviços públicos digitalizados por parte dos cidadãos e das empresas;
  - Desenvolver plataformas de suporte ao planeamento dos municípios nomeadamente ao nível dos sistemas de informação geográfica, gestão operacional do habitat, gestão energética, educação e cultura;

- Melhorar a eficiência através da otimização de processos;
- Integrar com Sistema Nacional de Contas Partilhadas e Faturação Eletrónica;
- Aumentar a integração de redes de serviços partilhados de base territorial com suporte digital com restante AP;
- Consolidar o Centro de Serviços Partilhados de Base Territorial com capacidade de infraestruturas de Gov-CLOUD, Administração de Sistemas e Cibersegurança.

**Em 2020 serão concluídas as seguintes atividades:**

- Reengenharia e desmaterialização de processos;
  - Disponibilização de Serviços Online;
  - Revisitação dos Portais Municipais;
  - Consolidação e reforço da capacidade do Centro de Serviços Partilhados;
  - Promoção e divulgação do projeto.
- [242-08] **Grande Rota do Montado:** Esta iniciativa, que junta os 14 municípios associados da CIMAC, num projeto único, pretende congrega os fatores diferenciadores deste território com a geração de dinâmicas que advêm de um projeto desta natureza, constituindo um forte argumento de atratividade e promoção da região. Estrutura-se como uma rede de caminhos, que totalizam cerca de 1130 kms repartidos em etapas que incluem variantes, derivações e ligações aos territórios adjacentes. É dotada de uma lógica uma mas diversificada, através de diferentes tipologias de percursos que assinalam a diversidade paisagística do território do Alentejo Central e as diferentes expressões que o Montado aqui assume. É constituída por etapas lineares que unem e/ ou passam por núcleos urbanos de maior ou menor dimensão, de forma alternada com a paisagem envolvente.

Com a implementação deste projeto promove-se a interligação dos 14 municípios, através de infraestruturas para a prática do pedestrianismo ao longo dos quais se destacam locais de relevância histórica, cultural, natural e paisagística do Alentejo Central. Simultaneamente estarão asseguradas as ligações às regiões vizinhas: ao norte ao projeto Alentejo Feel Nature (CIMAA), ao litoral à Rota Vicentina e à Rota do Atlântico, ao sul, ligando-se ao Baixo Alentejo, em pontos que irão desde Alqueva, em direção a Moura, e de Viana do Alentejo, a Beja, situações que consideram os Caminhos de Santiago, e a Espanha, à GR11- Ruta de la Plata, e GR114 – Camino del Guadiana.

Princípios gerais (resumo):

- Preferência dada a caminhos públicos;
- Extensão média das etapas de cerca de 20 km e com locais de início e de fim coincidentes com povoações, que constituem pontos de apoio logístico aos caminhantes/ utentes;

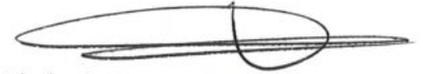
- Preferência ao pedestrianismo, garantindo a possibilidade de uso a outras modalidades (bicicleta, canoa, passeio a cavalo, trails, outros);
  - Opção de soluções com maior segurança para o pedestrianista.
- Handwritten initials: B*
- [251-02] **Inclusão pela Cultura:** Programa para o desenvolvimento de ações de inclusão social pela cultura, coordenado pela CIMAC. Este programa passa pela realização de ações de inclusão vocacionadas para públicos em situação de exclusão social (identificados no referencial estratégico para o desenvolvimento social do Alentejo Central) ações estas que devem desenvolver-se numa de 6 áreas artísticas: artes performativas, artes visuais, audiovisual, cruzamentos disciplinares, produção artesanal e criação literária. Os promotores das ações (agentes culturais e/ou entidades do 3º sector) deverão candidatar-se para conjuntos de municípios, abrangendo assim todo o território do Alentejo Central. Este programa será complementado com outras ações de inclusão a desenvolver pelos próprios municípios. O objetivo central é que estas iniciativas culturais contribuam para atenuar o isolamento e a exclusão social, para desenvolver a criatividade e sentido crítico, promover a cooperação e inovação social e finalmente, deixar mediadores que potenciem a continuidade destas iniciativas nos territórios.
- Handwritten initials: B*
- [430-07] **CATIEAC - Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central:** Este conjunto de Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos, tem como objetivo proporcionar à cidade de Évora, ao Alentejo Central e ao Alentejo, os meios físicos e tecnológicos para o adequado acolhimento e encaminhamento aos visitantes que chegam à cidade de Évora. Os Centros, que devem suportar a função de Évora como “placa giratória” do tráfego de turistas na sub-região, permitirão direcionar os visitantes, não só para a oferta turística da própria cidade, mas principalmente para todos os municípios envolventes que detém uma enorme diversidade de património de elevado interesse histórico-cultural, natural e paisagístico que interessa promover e dar a conhecer ao visitante, prolongando a sua estadia na região e promovendo a economia local e regional. É objetivo ainda que estes Centros Interpretativos e de Acolhimento ao Visitante sejam uma mostra do Alentejo, divulgando a região como um todo e indo ao encontro da estratégia de internacionalização definida pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e plasmada no Plano de Ação Regional e Programa Operacional Regional.
- O programa geral, para toda a área de intervenção, o projeto técnico para adaptação do Palácio D. Manuel a centro de interpretação de Évora e os projetos técnicos por parte dos municípios para intervenções nos postos de turismo ou outras infraestruturas de apoio ao turismo, foram executados (parcialmente) em 2016 e 2017 e financiados pelo PO Regional Alentejo 2020, no âmbito do PDCT.

Em 2020 prevê-se a elaboração dos projetos técnicos e de especialidades, decorrentes do modelo global.

Ainda no âmbito do **Objetivo I**, contribuem para a sua concretização as seguintes ações:

- [320-01] **Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central:** Plano de eficiência energética que integra 4 eixos estruturantes: Eficiência Energética em Edifícios, Eficiência Energética na Iluminação Pública, Energias Renováveis, Transportes e Mobilidade (frotas municipais). Projeto em curso de substituição das luminárias do AC a iniciar ainda em 2019.
- [330-01] **Mobilidade e Transportes no Alentejo Central:** Acompanhamento aos Municípios na implementação do PAMUS- AC; aplicação do Regime Jurídico dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros (RJSPTP); aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e integração da CIMAC na rede RITMUS financiada pelo Programa Iberoamericano de Ciencia y Tecnología para el Desarrollo (CYTED).

O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei nº 52/2015, de 9 de junho, alterada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pelo Decreto –Lei n.º 86-D/2016, de 30 de dezembro, adaptou à legislação nacional as diretrizes europeias que estabelecem as condições em que os intervenientes do sistema de transportes se relacionam concretizando os normativos europeus nesta matéria, estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007. No âmbito deste Diploma os Municípios e as Comunidades Intermunicipais passam a assumir responsabilidades de Autoridade de Transportes (artigos 4º a 12º) de âmbito municipal e supramunicipal com partilha de competências com os municípios, e suprarregional com outras CIM contíguas, com implementação de um regime transitório que prosseguirá até 3 de dezembro de 2019, data em que todos os transportes terrestres da União Europeia têm de ter sido submetidos a procedimento concursal e/ou devidamente enquadrados em contratos de serviço público. O Conselho Intermunicipal reunido em 19 de fevereiro aprovou a assunção das competências previstas na supramencionada Lei, havendo já delegação de competências das autarquias na CIMAC, pelo que se revela estratégico continuar a implementar as exigências legais de Autoridade de Transportes. O artigo 234.º da Lei do Orçamento de Estado 2019, bem como o Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, criaram o Programa de Apoio à Redução Tarifária disponibilizando verba a partir do Fundo Ambiental para o Programa. Tal medida reveste-se de uma importância fulcral direta para os utilizadores dos serviços de transporte público fomentando o incremento de procura desta tipologia de deslocações. Assim, sendo a CIMAC a Autoridade de



Transportes do Alentejo Central, revela-se da máxima relevância a continuidade do Programa no ano de 2020 (e seguintes).

A Rede RITMUS, financiada pelo Programa Iberoamericano de Ciencia y Tecnología para el Desarrollo (CYTED) é uma rede de conhecimento, pelo período de 4 anos (2018-2021). Integra parceiros da Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Portugal e Venezuela. Tem como objetivo o desenvolvimento de redes colaborativas de âmbito Iberoamericano na temática da mobilidade sustentável, de entidades de I+D+i, empresas, administração pública, e interessados, que permita realizar uma análise regional das fontes energéticas, tecnologias, infraestruturas e ferramentas que permitam um transporte mais eficiente e sustentável. Ao mesmo tempo avaliar o grau de preparação e necessidades das estruturas de planeamento e gestão do transporte para assumir o novo paradigma da mobilidade sustentável. A participação nesta rede de conhecimento é muito importante para a CIMAC, no contexto da Mobilidade e Transportes, devido às implicações da implementação do consagrado no RJSPTP, e ainda para a prossecução do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), onde esta parceria poderá ajudar a identificar e desenvolver soluções inovadoras de mobilidade sustentável aplicáveis ao Alentejo Central.



## Objetivos II e III

### Serviços partilhados, Desenvolvimento, Qualificação

- SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação
- Atividades Formativas
- Ler e Crescer em Família
- Formação de Suporte aos Processos de Modernização Administrativa
- Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo
- Rede Intermunicipal de Bibliotecas no AC
- Outras Ações de Desenvolvimento Social
- Atividades Desportivas 2020
- Espaços de Jogo e Recreio
- Serviços Partilhados TIC
- Outras Ações de Inovação e Qualificação
- RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora
- Wi-Fi Turismo Alentejo@Central
- Rede para o Acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo
- RGPD - Implementação do Regime Geral de Proteção de Dados
- Gabinete Técnico Florestal - AC
- Florestas e População
- LIFE MyBuildingsGreen
- Cartografia e Cadastro
- Subconcessão de Ramais Desativados do Alentejo Central
- Projetos Abastecimento e Saneamento
- CHEBEC
- Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central
- Fora de Cena
- Évora Capital Europeia da Cultura 2027
- Territorial Digital Innovation Hub AC
- Economia Circular
- SIRAE AC – Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do Alentejo Central
- Rede Agroalimentar Local para o Emprego - Km0
- GEOCIMAC
- Adaptação às alterações climáticas
- Outras Ações de Desenvolvimento Sustentável
- REDE URBANSOL
- CRO Alentejo Central
- GEOCULP'SUL - Caminhos de Desenvolvimento Geocultural a Sul
- InclusivTUR Alentejo
- Planeamento Estratégico AC
- Além Risco

- [210-01] **SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação:** Implementação da metodologia de Antecipação de Necessidades de Qualificação para a oferta de ensino profissional. A aplicação do SANQ está contemplada no projeto “Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo”. As despesas não elegíveis no âmbito desta candidatura estão aqui refletidas.
- [210-02] **Atividades Formativas:** Atividade regular no âmbito da Formação Profissional desenvolvida pela CIMAC enquanto entidade Formadora Certificada. Inclui o Plano de Formação Contínua, a Formação para Eleitos, o Centro de Formação de Motoristas e a Formação dos Trabalhadores da CIMAC. A formação destinada aos Municípios é totalmente comparticipada pelos mesmos, em função das suas participações. As componentes da Formação dos Trabalhadores da CIMAC e dos formadores Internos assumem-se no orçamento como totalmente asseguradas pela CIMAC.
- [210-06] **Ler e Crescer em Família:** O Projeto “Ler e Crescer em Família” visa promover a afirmação das Bibliotecas no território, tendo como público-alvo as Famílias do Alentejo Central. Neste sentido pretende-se desenvolver um projeto em rede assente em quatro pilares: 1º Acrescentar valor à coleção; 2º Melhorar os serviços prestados e incorporar novos serviços; 3º Desenvolver novas ferramentas de interação biblioteca/família; 4º Desenvolver um programa intermunicipal de promoção das leituras e das literacias. O projeto irá mobilizar as linhas de ação Coleção, Tecnologias de Informação e Comunicação, Promoção das Leituras e Literacias e Formação, concretizadas através das seguintes ações: Desbaste da coleção existente e atualização das coleções; aquisição de serviços de consultadoria para Instalação e Parametração do KOHA, com o objetivo de uniformizar os serviços prestados pelas bibliotecas que integram o projeto, no que respeita à disponibilização de catálogos on-line; contratação dos serviços de consultadoria para Instalação e Parametração de um Agregador de Catálogos que será disponibilizado no site da RIBAC e que permitirá a consulta de todos os catálogos num único ponto de acesso. Serão também criados planos de atividades anuais destinados às famílias e planos de formação anuais destinados aos trabalhadores das bibliotecas abrangidas. Pretende-se com estas ações aproximar as bibliotecas das famílias e potenciar a utilização das mesmas.

O apuramento dos custos a distribuir pelos municípios que integram o projeto terá que ser analisado caso a caso:

Linha de ação - Coleção, financiada a 50%, com valores de investimento, por parte dos municípios, diferentes;

Linha de ação - Tecnologias de Informação e Comunicação, financiada a 50%, com valores de investimento diferentes, por parte de cada um dos municípios;

- Linha de ação Formação, valor não financiado, distribuído pelos municípios de acordo com o número de formandos em cada uma das ações;

- Linha de ação - Promoção da Leitura e das literacias, valor não financiado, distribuído pelos municípios de acordo com o número de atividades que recebe;

O projeto encontra-se ainda em fase de aprovação pelo que aquando da aprovação do mesmo será realizada uma reprogramação e enviados os valores corretos a faturar.

- [210-07] **Formação de suporte aos processos de Modernização Administrativa** – Integram-se aqui as despesas relativas à formação profissional associada aos processos de Modernização Administrativa, atividade que será financiada na totalidade. Com a implementação deste Plano de formação, pretende-se atualizar as competências dos trabalhadores municipais para as novas tecnologias introduzidas no âmbito do projeto de modernização, nomeadamente: Serviços Online; Atendimento Digital Assistido; Portais Municipais; APP municipal; Aplicações ERP, etc.
- [210-08] **Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo:** Projeto desenvolvido em parceria com a CCDRA, que tem como objetivo Elevar as qualificações dos recursos humanos e incrementar a produção de conhecimento produtivo. À CIMAC cabem as seguintes ações:
  - Mapeamento das intervenções municipais e intermunicipais de promoção do sucesso escolar (combate ao insucesso escolar);
  - Mapeamento prospetivo da rede de ofertas e de procuras em termos de educação (formal, não formal e informal) e ensino profissional na NUT III, através da implementação do SANQ – Sistema de Avaliação das Necessidades de Qualificação;
  - Atualização/revisão das cartas educativas ao nível municipal e Intermunicipal.

A candidatura irá ser submetida pela CCDRA até 30 de outubro.

- [210-09] **Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central** – Em 11 de maio de 2017, o Conselho Intermunicipal da CIMAC deliberou a assinatura de um Acordo de Cooperação entre a CIMAC, a DGLAB – Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e a Biblioteca Pública de Évora para a criação da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central, assente nos seguintes objetivos:
  - Criar e dar continuidade à organização e gestão de projetos de intervenção e cooperação na área das Bibliotecas dos municípios associados;

- Contribuir para o desenvolvimento das diferentes literacias tendo como referência as comunidades servidas;
- Promover, em colaboração com outras entidades, a inclusão social e a participação cidadã, oferecendo recursos e serviços que concorram para esses fins;
- Promover a disponibilização de recursos e a criação de serviços comuns que conduzam à promoção da identidade regional enquanto comunidade; e
- Realizar projetos conjuntos de apoio às respetivas comunidades através da execução de programas em diferentes áreas, promovendo a sua qualidade de vida, em constante diálogo com as instituições e diferentes agentes de intervenção local, fomentando a dinâmica do trabalho e parcerias efetivas.

Em 23 de julho foram publicadas as suas normas em Diário da República. O grupo de trabalho da RIBAC irá implementar as atividades da candidatura “Ler e Crescer em Família” sob a coordenação da CIMAC. Neste projeto estão previstas ações complementares à candidatura, nomeadamente de promoção da RIBAC.

- [250-01] **Outras Ações de Desenvolvimento Social:** Integram-se neste projeto as ações de apoio ao Centro de Inovação Social da Fundação Eugénio de Almeida, bem como encargos que possam advir de pequenas atividades e intervenções na área social.

Inclui-se aqui também o “Programa ColorADD nas Escolas” no âmbito da candidatura ao Programa Parcerias para o Impacto com a Fundação Eugénio de Almeida e ColorADD. Não há, por ora, qualquer previsão de financiamento a estas atividades, pressupondo-se que a CIMAC irá assumir a totalidade destes encargos.

- [252-01] **Atividades Desportivas 2020:** Organização de eventos desportivos, certificação de Equipamentos Desportivos dos municípios associados e apoio à organização de eventos desportivos. Engloba as seguintes ações: Festa da Malha- 28ª edição; Gala do Desporto do Alentejo Central - 14ª edição; Critério Corta-Mato Paulo Guerra- 21ª edição; Certificação dos Equipamentos Desportivos; Outros Projetos de Desporto (Apoio à realização da 38ª Volta ao Alentejo em Bicicleta e apoio a eventos realizados na região de âmbito nacional e/ou internacional).

Datas Previstas: 28ª Festa da Malha- Setembro 2020; 14ª Gala do Desporto do Alentejo Central- Abril/Maio 2020; XXIº Critério Corta-Mato Paulo Guerra- Novembro 2019 a Fevereiro 2020; 38ª Volta ao Alentejo- Março 2020.

- [252-03] **Espaços de Jogo e Recreio:** Inspeção dos Espaços de Jogo e Recreio dos municípios associados.

Previsão de realização das seguintes ações: Realização de procedimento de contratação pública para a contratação de serviços de inspeção anual principal nos Espaços de Jogo e Recreio.

- [430-04] **Serviços Partilhados TIC:** A CIMAC possui um conjunto de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação (SPTIC-CIMAC) para os municípios associados. É composto pelos seguintes módulos:

- Framework computacional, armazenamento e rede de dados de Data Centre;
- Framework IaaS, PaaS e SaaS de Data Centre;
- Rede de dados RCDE.

Para o funcionamento dos SPTIC-CIMAC, a CIMAC contrata os seguintes serviços:

- Serviços de Alojamento para a Infraestrutura Cloud CIMAC;
- Serviços de Operação, Manutenção, Gestão e Suporte Técnico da Infraestrutura e Serviços de Data Centre CIMAC;
- Serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa;
- Concessão da RCDE – Rede Comunitária do Distrito de Évora;
- Licenciamento Microsoft;
- Despesas Gerais (Reparações; Upgrades; Domínios; Certificados; Etc).

Neste projeto estão contempladas as despesas de funcionamento e manutenção dos SPTIC-CIMAC.

A repartição de despesas pelos municípios é da seguinte forma:

- Licenciamento Microsoft- de acordo com o contratado;
- Alojamento e Operação do Data Centre: equitativamente por todos os municípios;
- Contrato de fornecimento de Comunicações: de acordo com os consumos;
- Despesas gerais de manutenção do Data Centre: equitativamente por todos os municípios.

- [430-05] **Outras Ações de Inovação e Qualificação** – Este é um projeto geral da UIQ, onde se enquadram as atividades relacionadas com a área da Comunicação da CIMAC e outras atividades não incluídas nos restantes projetos da unidade, nomeadamente com o Protocolo para a Agenda Digital do Alentejo.
- [430-09] **Rede Comunitária do Distrito de Évora (RCDE):** A rede de dados RCDE (Rede Comunitária do Distrito de Évora) é uma rede privada, cuja propriedade é maioritariamente da CIMAC e interliga os Municípios associados da CIMAC ao Data Centre.  
A rede comunitária foi implementada em 2008 com um desenho de 3 níveis de rede.

A RCDE integra atualmente 16 POP's de rede nível A (2x10Gbps) de transmissão, localizados nos parques industriais dos Municípios, e cerca de 14 pontos de nível B com entrega de serviços (2x1Gbps) com ligações redundantes e um total de 51 ROUTER de comunicações em rede MPLS.

Estão aqui previstas despesas de manutenção da RCDE e despesas administrativas com o concurso de concessão.

- [430-15] **Wi-Fi Turismo Alentejo@Central** – O projeto integra os 14 Municípios associados da CIMAC, numa lógica de intervenção integrada entre a ERT Alentejo e Ribatejo e municipais do território, assente numa estratégia de cooperação intermunicipal que promova a mobilidade e acessibilidades digitais no território. O projeto visa melhorar e desenvolver acessibilidades digitais para turistas e residentes, com o objetivo de promover um turismo para todos, com acesso a conteúdos integrados e de acesso gratuito.

O desenho do projeto teve como principal premissa a coesão do território e o fortalecimento de um conceito integrado de promoção turística do Alentejo Central, presente no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central. A implementação de uma lógica de visita regional permite aumentar a duração média do turista no território e assim maximizar o potencial turístico do Alentejo Central.

Desta forma, este projeto prevê a implementação de acessos Wi-fi nos centros históricos das localidades de maior relevância turística e em zonas de grande afluxo turístico para que, de forma integrada e gratuita possam aceder a conteúdos digitais de grande valor acrescentado para a sua visita e interação com as comunidades locais. O projeto assenta ainda no desenvolvimento de comunidades em rede, envolvendo os principais agentes de turismo e de serviços locais para fomentar uma verdadeira experiência ao visitante.

- [430] **Rede para o Acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo:** Projeto desenvolvido em parceria com a CCDRA, que tem como objetivo elevar todos os níveis de acesso das pessoas aos serviços de interesse geral. À CIMAC cabem as seguintes ações:
  - Mapeamento sistémico e prospetivo nos domínios dos serviços de interesse geral;
  - Estudo do processo de transferência e assunção das novas competências para os municípios e CIMAC e preparação da respetiva assunção.

A candidatura irá ser submetida pela CCDRA até 30 de outubro.

- [430] **RGPD – Implementação do Regime Geral de Proteção de Dados** – O Regulamento Geral de Proteção de Dados- RGPD que entrou em vigor no dia 25 de Maio de 2018 introduziu profundas

alterações no regime de proteção de dados pessoais. A Proposta de Lei nº 120/XIII, vista e aprovada pelo Conselho de Ministros de 22 de março de 2018, visa assegurar a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2016/679 e do Conselho de 27 de abril de 2016.

O projeto terá como objetivo a elaboração do diagnóstico da situação inicial, avaliação do nível de cumprimento atual do RGPD, caracterização do ambiente envolvente e identificação de riscos e elaboração do Plano de Ação, do qual resultarão relatórios de situação, mapas de riscos e planos de recomendações para implementação do RGPD.

Com o projeto de implementação do RGPD, pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- Diagnosticar o estado atual da CIMAC e Municípios associados com as normas aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais e segurança da informação, quer no âmbito das relações jurídicas de responsável pelo tratamento de dados, quer no âmbito das relações jurídicas de contratação e de subcontratação;
  - Definir os procedimentos operacionais exigidos à CIMAC e Municípios associados para dar resposta ao exercício dos direitos dos titulares dos dados pessoais, através da definição de um Sistema de Gestão do Exercício de Direitos dos Titulares dos Dados;
  - Especificar os procedimentos operacionais exigidos à CIMAC e Municípios associados para garantir o cumprimento das obrigações autónomas de proteção de dados e de segurança da informação, através da definição de um Sistema de Gestão Operacional da Proteção de Dados;
  - Definir a estrutura de um sistema integrado de gestão da proteção de dados pessoais que permita a gestão centralizada das funções do Encarregado de Proteção de Dados da CIMAC e Municípios associados.
- [121-01] **Gabinete Técnico Florestal AC-** Criação de Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal com os seguintes objetivos: Acompanhamento das políticas Florestais; Articulação e a compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal; Acompanhamento da transposição homogénea do PROF Alentejo para os Planos Diretores Municipais; Articulação do funcionamento integrado dos GTF'S municipais; Acompanhamento dos PDFCI e PMDFCI; Identificação para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão; Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito Florestal, nomeadamente cartográfica; Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais; Acompanhamento da Implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais; Verificação e compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal.

- [121-02] **Florestas e População** – Projeto para aquisição de equipamentos e realização de campanha de sensibilização no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios e Defesa de pessoas e bens.
- [242-01] **LIFE MyBuildingsGreen**: Este projeto foi candidatado, a 7 de setembro de 2018, ao programa LIFE no âmbito da Adaptação às Alterações Climáticas, tendo obtido a respetiva aprovação em maio de 2018. A CIMAC integra esta parceria juntamente com as seguintes entidades: Centro Tecnológico CARTIF (Espanha) (líder do projeto), Diputación de Badajoz (Espanha), CSIC- Consejo Superior de Investigaciones Científicas (Real Jardín Botánico- Espanha) e a Câmara Municipal do Porto.  
As alterações climáticas têm sido reconhecidas como um dos mais sérios desafios ambientais, sociais e económicos que o mundo enfrenta. O Quinto Relatório do IPCC (2014) identifica que muitos dos riscos globais das mudanças climáticas estão concentrados em áreas urbanas. O mesmo relatório detalha ainda que as medidas que aumentam a resiliência e possibilitam o desenvolvimento sustentável podem acelerar a adaptação bem-sucedida às mudanças climáticas no nível global.  
O objetivo geral da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da UE é contribuir para uma Europa mais resiliente e adaptada ao clima. Assim, os edifícios de educação e serviços sociais da Europa enfrentarão muitos desafios nas próximas décadas e as mudanças climáticas aumentarão a pressão, pois o bem-estar depende, obviamente, de fatores bioclimáticos.  
O presente projeto centra-se no sector da construção, mais concretamente nos edifícios de educação e serviços sociais existentes em todas as cidades e povoações da Europa. O aumento das ondas de calor, a concentração atmosférica de CO<sub>2</sub>, as mudanças nos padrões de precipitação anuais e sazonais e a frequência de eventos extremos afetarão o bem-estar e a saúde das crianças e idosos que usam esses centros.  
Deste modo, o objetivo geral do projeto é contribuir para aumentar a resiliência nesses prédios e usar soluções baseadas na natureza como protótipos de adaptação climática e melhoria do seu bem-estar.
- [242-02] **Cartografia e Cadastro**: atualização e homologação de cartografia digital às escalas 1:1000, 1:2000 e 1:10000 necessária aos processos de planeamento e ordenamento do território dos municípios associados. Acompanhar o desenvolvimento do cadastro, nomeadamente do cadastro simplificado e atualização do cadastro rústico do AC. Acompanhamento das alterações quanto as especificações técnicas da cartografia. Aquisição de cobertura de ortofotomapas, atualização da cartografia de ocupação e uso do solo. Renovação dos protocolos com a DGT.
- [242-10] **Subconcessão de Ramais Desativados do Alentejo Central** – Projeto que surgiu da "Grande Rota do Montado" no âmbito do contrato de subconcessão das linhas férreas desativadas firmado entre a CIMAC e a IP Património. Tem como principal objetivo o levantamento de todo o material das linhas

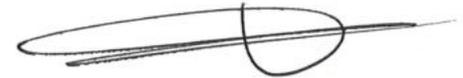




de ferro desativadas com vista à sua transformação em ecopista e consequente enquadramento na GRM.

[244-01] **Projetos Abastecimento e Saneamento:** Tem como objetivo dar continuidade aos projetos SIGREDES e deteção e controlo de perdas. As ações previstas passam pela revisão do modelo de dados do cadastro, com a integração do cadastro das redes de abastecimento e saneamento do município de Évora e a migração para a plataforma ARCGIS e/ou ações de manutenção do software de gestão do cadastro. Integra também o acompanhamento dos projetos municipais na área dos sistemas de abastecimento e saneamento.

- [251-01] **CHEBEC-** Projeto de cooperação transnacional com o objetivo de apoiar a internacionalização dos agentes culturais do Alentejo Central, apoiando o acesso das indústrias culturais e criativas (ICC) a novos mercados, mantendo a sua identidade e procurando favorecer a atratividade deste sector para pessoas e organizações criativas. O Chebec passa pela implementação de um programa de apoio integrado para empresas, profissionais e outras organizações do sector, através do desenvolvimento de competências e contactos internacionais. Pretende-se igualmente promover o debate e reflexão junto dos decisores e estruturas políticas com a finalidade de contribuir para a criação de um ecossistema de suporte às atividades culturais e criativas na bacia do mediterrâneo, através da rede de parceiros criada.
- [251-05] **Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central:** Criada no âmbito do grupo de trabalho intermunicipal para a cultura da CIMAC, a Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central ([www.plataformacriativa-ac.pt](http://www.plataformacriativa-ac.pt)) pretende ser uma plataforma comum (virtual e física) que, de forma integrada, identifique, ligue e promova os diversos agentes culturais e criativos do Alentejo Central abrindo também espaço para soluções de mobilidade que promovam o seu encontro, a partilha de experiências, o trabalho em parceria, a formação e qualificação e a ligação ao exterior. Assenta num processo de categorização do ecossistema cultural e criativo do Alentejo Central, numa fase de mapeamento (dos agentes culturais, dos equipamentos culturais e das estruturas de apoio ao sector); num esquema de divulgação dos eventos culturais do Alentejo Central e na disponibilização de notícias. Os agentes nela inscritos podem aí divulgar e articular a sua atividade com outros agentes, promover o seu portfolio e articular ações. Nesta fase, importa reforçar a divulgação da plataforma, recolher e sistematizar a informação ainda em falta e articular as potencialidades da mesma com outros projetos em curso, enquanto plataforma de informação e divulgação (ECOC, Inclusão pela Cultura, entre outros)



- [251-06] **Fora de Cena -**: Continuação da Programação Cultural para o Alentejo Central, a financiar pelo Alentejo 2020 (PI 6.3) com programação de iniciativas culturais por parte de cada um dos municípios e programação de iniciativas pela própria CIMAC, estas últimas que venham reforçar o carácter itinerante e intermunicipal da programação cultural na sub-região.
- [251-07] **Évora Capital Europeia da Cultura 2027** - Desenvolvimento e implementação das ações complementares e de suporte à candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027, considerando o carácter abrangente que a candidatura pretende alcançar em termos territoriais (Alentejo Central, Alentejo). Estas ações deverão centrar-se sobretudo nos contributos para a estratégia de desenvolvimento, suporte à elaboração da candidatura, no envolvimento dos municípios e outros atores sub-regionais no processo, nomeadamente na fase de levantamento de opções, de desenho da estratégia, de conceção da candidatura (nas suas vertentes sub-regionais mas também na sua dimensão europeia) e de articulação desta candidatura com outros projetos existentes.
- [350-01] **Territorial Digital Innovation Hub AC**- Os Digital Innovation Hubs integram um portfólio de serviços multi-tier que responde às necessidades de empreendedores, Startups e Empresas no desenvolvimento de inovação em produtos e serviços, de forma a tornarem-se mais competitivos através da incorporação intensiva de tecnologias digitais. São baseados em infraestruturas tecnológicas (centros de competências) e providenciam conhecimento, experiência, interfaces e mentoring para suportar os empreendedores e seus clientes no desenho, protótipo e experimentação de inovações digitais.  
No que diz respeito ao Territorial Digital Innovation Hub Alentejo Central, pretende-se ajustar o conceito para uma solução para o território, alinhada com a Política de Coesão da União Europeia, com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo e com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central. Adaptando o objetivo com o pressuposto de providenciar serviços multinível às entidades da sub-região, através de ecossistemas de parceiros, com base em infraestruturas tecnológicas assentes no conhecimento, experiência, interfaces e mentoring para desenhar soluções inovadoras.
- [350-02] **Economia Circular** – Participação em projetos de Economia Circular, nomeadamente a continuidade do projeto PLACARVÕES, uma candidatura ao Urban Innovative Actions (UIA), para o qual o lançamento da 5ª call está prevista para setembro de 2019 e outros que sejam relevantes.

M  
Z  
J

O projeto PLACARVÕES propõe uma solução de aplicação dos princípios da economia circular na cadeia de valor dos plásticos, com a valorização de resíduos de plásticos (plástico agrícola, plásticos descartáveis e fração não valorizada dos RU) através da produção de carvões ativados.

O UIA é uma iniciativa da União Europeia que fornece às áreas urbanas de toda a Europa, recursos para testar soluções novas e não comprovadas para enfrentar os desafios urbanos. A Economia Circular é um dos tópicos de interesse da iniciativa, visto que a transição para uma economia circular, onde o valor dos produtos, materiais e recursos é mantido na economia durante o maior tempo possível, e a geração de resíduos minimizados, é uma prioridade para a UE. A candidatura ao UIA deverá ter um grau de complexidade elevado, pelo que a aquisição de consultoria para a área da economia circular e desenvolvimento sustentável poderá ser necessária.

- [350-03] **SIRAE AC – Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do Alentejo Central:** O SIRAE@AC tem como principal objetivo permitir o desenvolvimento empresarial do Alentejo Central e em particular das principais ZAE inseridas no sistema territorial de desenvolvimento. Pretende-se evitar a desertificação empresarial das ZAE envolvidas e aumentar a sua taxa de ocupação para próximo dos 100%, promovendo também e rapidamente o tipo de empresas instaladas, tornando-as mais intensivas em conhecimento e em capital humano. Este objetivo será concretizado através de uma intervenção na rede logística de 2.º nível (ZAE do Alentejo Central) envolvendo infraestruturas físicas de qualificação e modernização, inseridos numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade com a rede nacional logística, a rede regional de áreas de acolhimento empresarial e o micro abastecimento dos aglomerados urbanos e das principais cidades do sistema urbano regional.

Candidatura apresentada Alentejo 2020 a 24/04/2018, tendo sido aprovada condicionalmente a 3/12/2018 e dependente da clarificação dos indicadores. CIMAC respondeu com envio de indicadores a 15/05/2019. Não há resposta da AG até à data. Aprovação não considerou elegível a componente Conceção e Implementação do Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial, pelo que contemplará as duas seguintes componentes:

1. Atualização do Levantamento e dos projetos de execução (realizado em 2014) para implantação da extensão da Rede Comunitária do Distrito de Évora às áreas de Acolhimento Empresariais e acompanhamento da execução: Componente de desenho de projeto para a modernização a desenvolver nas Zonas de Acolhimento Empresarial, com base nas infraestruturas existentes, do ponto de vista tecnológico
2. Modernização e Qualificação das Infraestruturas Tecnológicas das ZAE do Alentejo Central: Qualificação das infraestruturas de telecomunicações e disponibilização de serviços avançados de

telecomunicações através do quebrar de barreiras existentes, induzidos pela fraca qualificação, pela evidente falha de mercado e pela necessidade de integração coletiva do tecido empresarial

- [350-04] **Rede Agroalimentar Local para o Emprego – Km0** – A Rede Agroalimentar Local para o Emprego visa intervir junto da população com mais de 55 anos para participar, de acordo com as suas competências e vocação, em atividades do sector primários (produção e/ou transformação), por meio de uma melhoria nas suas competências em várias áreas tais como: capacitação técnica para a transformação e/ou produção, para a gestão da empresa agrícola, desenvolvimento de competências de trabalho em rede e formas de cooperação (soft skills), capacitação digital, no âmbito do Km0 Alentejo e seu funcionamento e para a inovação e empreendedorismo rural.  
O Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Mediterrânicas, sediado na Universidade de Évora, é o promotor deste projeto no qual, a CIMAC e os Municípios entram como investidores.
- [430-03] **GEOMICAC** – Gestão da plataforma ARCGIS, Portal for ARCGIS e todos os websites criados para a CIMAC e municípios. Atualização das bases de dados da CIMAC, Sistemas de Informação Geográfica, formação e suporte técnicos aos municípios e outras atividades no âmbito dos SIG no Âmbito dos projetos da Unidade de Ambiente de Desenvolvimento.
- [430-06] **Adaptação às alterações climáticas:** tem como objetivo a operacionalização das ações previstas no PIAAC – AC- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central concluído no final de maio de 2018, nomeadamente:
  - Elaboração e gestão do programa integrado de adaptação dos sistemas produtivos locais à variabilidade climática que visem estudar as variedades e espécies vegetais e animais mais resilientes às condições previstas nos cenários climáticos;
  - Elaboração do programa integrado “(re)conhecer a biodiversidade para valorizar a paisagem”;
  - Avaliação dos impactes das alterações climáticas na promoção e marketing dos produtos turísticos sub-regionais;
  - Programa de monitorização interinstitucional do impacto das alterações climáticas na saúde humana;
  - Elaboração de um guia de boas práticas para a redução da exposição de pessoas e bens aos riscos climáticos no Alentejo Central;
  - Programa de divulgação e sensibilização para o uso eficiente da água;
  - Elaboração de manual de boas práticas para a promoção da eficiência energética na climatização das habitações.



Promoção da divulgação, sensibilização e divulgação sobre esta matéria, tendo em conta os públicos-alvo, designadamente os agrupamentos de escolas. Serão avaliadas as oportunidades possíveis de financiamento dessas ações.

- [430-10] **Outras Ações de Desenvolvimento Sustentável** – Ações a desenvolver no ano de 2019 nos domínios do ambiente e desenvolvimento para projetos e ações deste âmbito que surjam durante o ano. Este projeto recorre a receitas próprias da CIMAC.
- [430-11] **REDE URBANSOL**: O projeto RED URBANSOL, aprovado na primeira convocatória do Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020 (POCTEP), tem como objetivo promover a implementação de Planos de Ação para o Desenvolvimento Interurbano Inteligente e Sustentável na zona EUROACE, com o fim de melhorar o uso compartilhado de recursos e serviços, promovendo uma economia de baixo carbono e fomentando a autossuficiência energética na região EUROACE. O projeto incide sobre desenvolvimento sustentável, eficiência energética e mobilidade sustentável.
- [430-12] **CRO Alentejo Central**: Construção e gestão pela CIMAC de um Centro de Recolha Oficial (CRO) de animais dando cumprimento ao Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto e Portaria n.º 146/2017 de 26 de Abril de 2017. Os centros de recolha oficial devem assegurar a captura, vacinação e esterilização dos animais errantes sempre que necessário, assim como a concretização de programas captura, esterilização, devolução (CED) para gatos.
- [430] **GEOCULP'SUL – Caminhos de Desenvolvimento Geocultural a Sul** – Projeto a candidatar ao PO INTERREG-SUDOE (Portugal, Espanha e França) com parceria liderada pelo CECHAP Associação de Estudos de Cultura, História, Arte e Patrimónios, e os municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Vila Viçosa, CCDRA, DRCA, ASSIMAGRA, Universidade de Évora (CIDEHUS), Universidade de Lisboa – Faculdade de Arquitetura, outros (?). Os parceiros internacionais ainda não são conhecidos. Pretende criar um consórcio que defina uma estratégia comum de forma a valorizar e afirmar os produtos endógenos na geografia de suas influências, a sociedade, o património e a economia das regiões. O projeto visa promover o conhecimento e melhorar a acessibilidade dos locais do património natural, industrial, cultural e paisagístico em áreas descentralizadas. Com a criação de uma ligação entre regiões, países e laços culturais, envolvendo o património e os agentes de dentro da rede do projeto, permite o desenvolvimento de atividades de experimentação cultural e turística. Dessa forma, os «Caminhos de Desenvolvimento Geocultural a Sul- GEOCULP'Sul» serão projetados no contexto europeu através de um estabelecimento de pontes entre as regiões.



- [430] **InclusivTUR Alentejo** – O projeto InclusivTUR Alentejo, alicerça-se na metodologia da abordagem projeto AccessTUR e é construído de forma a potencializar as redes e resultados de um projeto anterior (BRENDAIT) e da plataforma TUR4all, bem como do sucesso e adesão que o AccessTUR-Centro de Portugal tem vindo a ter pelos agentes do território. A intervenção prevista será de 36 meses, a partir de março de 2020, na Região do Alentejo Central, nos 14 municípios que são associados da, com vista a replicar os efeitos deste projeto noutras sub-regiões do território do Alentejo.

O projeto pretende demonstrar a atratividade do turismo acessível e inclusivo do ponto de vista económico, social, cultural e académico.

A Accessible Portugal é o promotor deste projeto no qual, a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, a CIMAC e os Municípios entram como investidores e a Fundação Eugénio de Almeida entra como parceiro informal.

- [430] **Planeamento Estratégico AC** – Preparação e planeamento do próximo período de programação 2021-2027, com enfoque na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central, no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central, na Estratégia Regional de Especialização Inteligente, entre outros no mesmo âmbito que possam surgir no próximo quadro de programação.
- [430] **Além Risco** – O projeto Além Risco- Prevenção de riscos das ondas de calor na saúde pública, é um projeto de inovação social na tipologia de “parceria para o impacto”, que visa reforçar a capacidade de adaptação das populações locais a um dos efeitos mais preocupantes das alterações climáticas na saúde pública: o aumento da intensidade, frequência, e duração das ondas de calor. O projeto, envolverá cidadãos na plantação de meio milhão de árvores nos aglomerados urbanos do Alentejo — reduzindo o efeito de “ilha de calor” por eles criados — e lançará as bases para a criação de laboratórios vivos de construção biodinâmica que aumentem o conforto térmico habitacional com baixo custo de investimento e de consumo. Além Risco converge na prossecução de múltiplos objetivos de desenvolvimento sustentável contribuindo, desta forma, para a coesão social e o equilíbrio ambiental. O projeto Além Risco será implementado em todo o território do Alentejo, atualmente composto pelas áreas de intervenção das Comunidades Intermunicipais do Alto Alentejo, Alentejo Central, Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.
  - Além Risco beneficiará toda a população do Alentejo, ainda que os seus efeitos serão mais relevantes para as populações mais vulneráveis às ondas de calor. Isto é, idosos, crianças, doentes

crónicos e populações mais carenciadas e sem meios próprios para se adaptar ao aumento de frequência, severidade e durabilidade das ondas de calor.

- As intervenções de plantação de árvores privilegiarão espaços de propriedade pública e/ou associativa, designadamente escolas, centros de dia, lares de terceira idade, juntas de freguesia, espaços exteriores urbanos como sejam os jardins, parques, arruamentos, praças e outros terrenos baldios e/ou sem utilização atual, ainda que não se exclua a possibilidade de intervir em espaços privados que tenham utilização pública. A localização exata das intervenções será concertada com os municípios e outros agentes públicos e privados que adiram à iniciativa. A adesão à iniciativa será amplamente divulgada no portal do projeto, meios de comunicação social e redes sociais, estando prevista a atribuição de prémios aos projetos de intervenção— laboratórios vivos— que maior êxito tenham tido.

A CIMAC participará no projeto como investidor social, refletindo o comprometimento com o tema das Alterações Climáticas, o trabalho efetuado na identificação das vulnerabilidades atuais e futuras do Alentejo Central às Alterações climáticas e adaptação de pessoas, instituições e território. Executou o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – PIAAC e tem em curso o SIG-GO, SIG para apoio às operações da Proteção Civil neste âmbito.

## Objetivo IV

- [430-02] **Assistência Técnica- Portugal 2020- Alentejo Central – 2019/2020:** Tal como aconteceu em 2016, 2017, 2018 e 2019 e no âmbito do atual quadro comunitário Portugal 2020, em 2020 será dada continuidade aos termos previstos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMAC, assinado a 31/07/2015, "As competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres da CIMAC enquanto organismo intermédio, (...) são objeto de adenda ao presente contrato, a outorgar com cada uma das Autoridades de Gestão dos PO financiadores na sequência da homologação prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do mesmo diploma".

Com a operação "Assistência Técnica- Portugal 2020- Alentejo Central- 2019/2020" é assegurado o funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico para o exercício das competências de gestão delegadas pela AG na CIMAC na sua qualidade de Organismo Intermédio. Pela natureza da operação, as despesas apresentadas a financiamento são na sua esmagadora maioria, despesas correntes e comuns às despesas correntes da entidade- nesta ficha são incluídas apenas as despesas específicas desta estrutura.

Os investimentos em equipamento associados a esta estrutura serão imputados com amortizações anuais (despesas correntes).

A atual operação Assistência Técnica (n.º ALT20-10-6177-FEDER-000029) tem a modalidade de operação bienal.

O Termo de Aceitação foi assinado a 21/02/2019 e até ao final do ano 2019 será objeto de reprogramação financeira tendo em vista, principalmente, a atualização de valores relativos à alteração da constituição da Equipa.

- [111-01] **Estrutura de Funcionamento da CIMAC:** Este projeto assegura a verba destinada à gestão e funcionamento da CIMAC, englobando os meios humanos e outras ações de natureza corrente e transversal a toda a sua atividade. Além das despesas com pessoal, estão incluídas nesta ação as despesas com bens e serviços comuns a todo o funcionamento da CIMAC, assim como outras despesas decorrentes de obrigações legais a que a entidade está sujeita.
- [111-02] **Instalações e Recursos Técnicos:** Neste projeto estão contemplados todos os consumos, investimentos e conservações nas instalações da CIMAC, bem como a manutenção e gestão das viaturas e das aplicações informáticas indispensáveis ao normal funcionamento da sua atividade.
- [430-16] **Novas competências CIMAC:** Nesta atividade está prevista a aquisição de eventuais estudos sobre a transferência de novas competências para a CIMAC.

Dos 51 projetos propostos no Plano de Ação para 2020, 6 fazem parte do PDCT com uma despesa de cerca 2,1 milhões de euros representando cerca de 19% da despesa total do Plano de Ação para 2020.

A repartição do Plano de Ação por unidade orgânica é a seguinte:

		N.º de Projetos	Despesa prevista 2020	Peso no total das GOP
UIQ	Unidade de Inovação e Qualificação	18	2.863.022,85 €	25,5%
UAD	Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	28	6.826.027,98 €	60,8%
UGPC	Unidade de Gestão de Prog. e Proj. Contratualizados	1	31.531,20€	0,3%
UGR	Unidade de Gestão de Recursos	4	1.510.910,00 €	13,5%
<b>TOTAL</b>		<b>51</b>	<b>11.231.492,03 €</b>	<b>100%</b>



O financiamento destas ações será assegurado por fundos comunitários em cerca de 4,1 milhões de euros (37%), pela Administração Central em cerca de 756 mil euros (7%), pela CIMAC e os seus municípios associados em cerca de 6 milhões de euros (53%), e pela IP Património, (através do protocolo de subconcessão dos ramais desativados e do previsto para a remoção de materiais das plataformas das vias) em cerca de 348 mil euros (3%).



## FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES

A proposta de para 2020 de contribuições mensais continua a integrar as seguintes verbas:

- **Contribuição base**
- **Serviços CTD**
- **Comunicações de Internet e Voz Fixa**
- **Dívidas de anos anteriores por ausência de requisições** (correspondente ao valor total da dívida não requisitada até 2018 – caso exista)
- **Regularização das compensações pela distância às Estações de Transferência do sistema de RSU- 2006 a 2013**

Resumo dos valores propostos para o orçamento de 2020:

RECEITAS	
Correntes	6.827.743,37 €
Capital	4.404.331,66 €
<b>TOTAL</b>	<b>11.232.075,03 €</b>

DESPESAS	
Correntes	6.687.201,14 €
Capital	4.544.290,89 €
<b>TOTAL</b>	<b>11.231.492,03 €</b>



#### 4. Documentos Previsionais 2020 (mapas em anexo)

A. PLANO DE AÇÃO: Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades..... Mapa 1

#### B. ORÇAMENTO

RESUMO ORÇAMENTAL..... Mapa 2

ORÇAMENTO DA RECEITA..... Mapa 3

ORÇAMENTO DA DESPESA ..... Mapa 4

c. MAPA DE RECEITAS CIMAC 2020 – Municípios Associados..... Mapa 5

D. MAPA DE PESSOAL..... Mapa 6

M  
R  
J

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central  
Rua 24 de Julho, n.º1, 7000-673 Évora  
Tel. 266749420  
Fax 266749425  
E-mail geral@cimac.pt  
www.cimac.pt



# ANEXOS

Classif. Funcional	Objetivo	Código/Ano / Número do projeto	Designação	Descrição	Fontes de financiamento						Resp.	Datas		Despesas de Investimento (previsão)					Total previsto	
					AC		AA		FC			Início	Fim	2020		Anos seguintes				Outros
					%	Valor	%	Valor	%	Valor				Total	Defin.	2021	2022	2023		
Funções sociais-educação	A 2020	210-01	SAHQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação	Implementação da metodologia de Antecipação de Necessidades de Qualificação para a oferta de ensino profissional.	0%	- €	100%	1 000,00 €	0%	- €	UIQ/QMA	01/01/2020	31/12/2020	2 863 022,85 €	2 863 022,85 €	1 417 350,66 €	- €	- €	- €	4 280 373,51 €
					0%	- €	100%	67 000,00 €	0%	- €	UIQ/QMA	01/01/2020	31/12/2020	67 000,00 €	67 000,00 €	- €	- €	- €	- €	1 000,00 €
					0%	- €	100%	4 000,00 €	0%	- €	UIQ/QMA	01/01/2020	31/12/2020	4 000,00 €	4 000,00 €	- €	- €	- €	- €	71 000,00 €
					0%	- €	15%	750,00 €	85%	4 250,00 €	UIQ/QMA	01/01/2020	31/12/2020	5 000,00 €	5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	6 000,00 €
					0%	- €	15%	150,00 €	85%	850,00 €	UIQ/QMA	01/01/2020	31/12/2020	1 000,00 €	1 000,00 €	- €	- €	- €	- €	6 000,00 €
					0%	- €	15%	56 337,99 €	85%	319 248,58 €	UIQ/PT	21/06/2018	20/06/2021	375 586,57 €	375 586,57 €	100 545,61 €	- €	- €	- €	476 132,18 €
					0%	- €	44%	86 780,76 €	0%	- €	UIQ/PT	01/10/2018	31/12/2021	195 346,71 €	195 346,71 €	90 360,15 €	- €	- €	- €	370 261,57 €
					50%	42 277,36 €	50%	42 277,35 €	0%	- €	UIQ/PT	01/01/2020	31/12/2020	84 554,71 €	84 554,71 €	- €	- €	- €	- €	13 600,00 €
					0%	- €	0%	- €	100%	93 125,00 €	UIQ/QMA	16/09/2019	31/12/2020	93 125,00 €	93 125,00 €	- €	- €	- €	- €	93 125,00 €
					0%	- €	15%	11 254,50 €	85%	63 775,50 €	UIQ/QMA/PT	02/01/2020	31/12/2021	75 030,00 €	75 030,00 €	30 750,00 €	- €	- €	- €	105 780,00 €
Funções sociais-Desporto, recreio e lazer	A 2020	210-08	Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo	Criação da Rede Sub-regional para a Promoção da Qualificação e do conhecimento no Alentejo Central. Realização de ações complementares aos projetos Municipais e Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar.	0%	- €	100%	15 350,00 €	0%	- €	UIQ/QMA/PT	01/01/2019	31/12/2021	15 350,00 €	15 350,00 €	7 500,00 €	- €	- €	- €	22 850,00 €
					0%	- €	100%	99 904,00 €	0%	- €	UIQ/RF	01/01/2020	31/12/2020	99 904,00 €	99 904,00 €	- €	- €	- €	- €	99 904,00 €
					0%	- €	100%	50 000,00 €	0%	- €	UIQ/RF	01/01/2020	31/12/2020	50 000,00 €	50 000,00 €	- €	- €	- €	- €	50 000,00 €
					0%	- €	100%	396 480,00 €	0%	- €	UIQ/RF	01/01/2020	31/12/2020	396 480,00 €	396 480,00 €	- €	- €	- €	- €	99 904,00 €
					0%	- €	100%	328 114,90 €	0%	- €	UIQ/RF	01/01/2020	31/12/2020	328 114,90 €	328 114,90 €	308 114,90 €	- €	- €	- €	1 425 189,80 €
					0%	- €	100%	35 600,00 €	0%	- €	UIQ/MR	02/01/2019	31/12/2020	35 600,00 €	35 600,00 €	- €	- €	- €	- €	35 600,00 €
					0%	- €	100%	4 000,00 €	0%	- €	UIQ/MR	01/01/2020	31/12/2020	4 000,00 €	4 000,00 €	- €	- €	- €	- €	9 000,00 €
					0%	- €	100%	5 000,00 €	0%	- €	UIQ/MR	01/01/2020	31/12/2020	5 000,00 €	5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	9 000,00 €
					0%	- €	15%	34 389,46 €	85%	194 930,30 €	UIQ/MR/RT	01/05/2017	30/04/2020	229 329,76 €	229 329,76 €	- €	- €	- €	- €	261 850,96 €
					0%	- €	15%	4 878,18 €	85%	27 643,02 €	UIQ/MR/RT	01/05/2017	30/04/2020	32 521,20 €	32 521,20 €	- €	- €	- €	- €	261 850,96 €
Outras Funções	A 2020	430-13	Modernização@2020 (PDCT)	Implementação de acessos Wi-Fi nos centros históricos das localidades de maior relevância turística e em zonas de grande afluência turística para que, de forma integrada e gratuita possam aceder a conteúdos digitais de grande valor acrescentado para a sua visita e interação com as comunidades locais. O projeto assenta ainda no desenvolvimento de experiências em rede, envolvendo os principais agentes de turismo e de serviços locais para fomentar uma verdadeira experiência ao visitante.	0%	- €	100%	2 500,00 €	0%	- €	UIQ/MR	01/11/2017	31/12/2020	2 500,00 €	2 500,00 €	- €	- €	- €	- €	11 500,00 €
					0%	- €	100%	9 000,00 €	0%	- €	UIQ/MR	01/11/2017	31/12/2020	9 000,00 €	9 000,00 €	- €	- €	- €	- €	11 500,00 €
					0%	- €	15%	21 180,00 €	85%	120 020,00 €	UIQ/MR	01/01/2020	31/12/2021	141 200,00 €	141 200,00 €	94 000,00 €	- €	- €	- €	235 200,00 €
					0%	- €	15%	33 360,00 €	85%	189 040,00 €	UIQ/RT	01/10/2019	31/12/2020	222 400,00 €	222 400,00 €	49 200,00 €	- €	- €	- €	271 600,00 €
					0%	- €	15%	56 457,00 €	85%	319 973,00 €	UIQ/RT	01/10/2019	31/12/2020	376 380,00 €	376 380,00 €	344 400,00 €	- €	- €	- €	992 380,00 €
					0%	- €	100%	2 500,00 €	0%	- €	UIQ/MR	01/11/2017	31/12/2020	2 500,00 €	2 500,00 €	- €	- €	- €	- €	2 500,00 €
					0%	- €	100%	9 000,00 €	0%	- €	UIQ/MR	01/11/2017	31/12/2020	9 000,00 €	9 000,00 €	- €	- €	- €	- €	11 500,00 €
					0%	- €	100%	21 180,00 €	85%	120 020,00 €	UIQ/MR	01/01/2020	31/12/2021	141 200,00 €	141 200,00 €	94 000,00 €	- €	- €	- €	235 200,00 €
					0%	- €	15%	33 360,00 €	85%	189 040,00 €	UIQ/RT	01/10/2019	31/12/2020	222 400,00 €	222 400,00 €	49 200,00 €	- €	- €	- €	271 600,00 €
					0%	- €	15%	56 457,00 €	85%	319 973,00 €	UIQ/RT	01/10/2019	31/12/2020	376 380,00 €	376 380,00 €	344 400,00 €	- €	- €	- €	992 380,00 €

Classif. Funcional	Objetivo do projeto	Código/Ano /Número do projeto	Designação	Descrição	Fontes de financiamento				Resp.	Datas		Despesas de investimento (previsão)					Total previsto				
					AC	AA	FC	Valor		%	Valor	%	Valor	%	Início	Fim		Total	2020	2021	2022
UAD - Unidade de Ambiente e Desenvolvimento															6 826 027,98 €	6 826 027,98 €	4 811 744,84 €	2 938 471,84 €	2 825 748,17 €	18 784 395,31 €	36 186 388,14 €
121-02		A 2020	Florestas e População	Defesa da Floresta Contra Incêndios; defesa de pessoas e bens e campanhas de sensibilização para limpeza e gestão das faixas de gestão de combustível.	0%	- €	15%	4 059,00 €	85%	23 001,00 €	UAD/PM	01/01/2020	31/12/2020	27 060,00 €	300,00 €	22 800,00 €	13 800,00 €			749 690,00 €	
121-01		A 2018 28	Gabinete Técnico Florestal - AC	Acompanhamento das políticas Florestais; Articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal; Acompanhamento da transposição homóloga do PRCF Alentejo para os Planos, Directores Municipais, Articulação e o funcionamento integrado dos GIF's municipais; Acompanhamento dos PDRCI e PDRDC; Identificação para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal a escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão, Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica; Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GIF's municipais; Acompanhamento da implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais; Verificação e compatibilização de informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal.	100%	300,00 €	0%	- €	0%	- €	UAD/PM	19/02/2018	19/02/2022	300,00 €	300,00 €	22 800,00 €	13 800,00 €			71 400,00 €	
		A 2018 19	Life MyBiodiversityGreen	Desenvolvimento, avaliação e monitorização da vulnerabilidade às alterações climáticas ao nível de construção, desenvolvendo e testando um método comum pronto para o respetivo uso nas regiões do Sul, Ocidental, Central e do Norte da Europa. Análise e validação das soluções baseadas na natureza como ferramentas para adaptação às alterações climáticas, identificando-as em quatro edifícios piloto (escolas, escolas, institutos, centros de dia, museus, etc.) localizados nas regiões do sul da Europa, através de ações concretas; Promoção de medidas de adaptação sustentáveis e aumento da capacidade de aplicar essas conhecimentos através da demonstração e divulgação de ações para os stakeholders tais como administradores, responsáveis, gestores dos centros, setor de construção, escolas, viveiros de plantas, PME's e companhias de seguros; Sensibilização para adotar opções de adaptação sustentável ao nível de construção através do desenvolvimento, criação e divulgação de "construção sustentável" e capacidade das partes interessadas em soluções baseadas na natureza.	0%	- €	11%	8 470,00 €	89%	68 530,00 €	UAD/RB	01/09/2018	30/09/2022	77 000,00 €	77 000,00 €	16 222,00 €	13 050,00 €			357 684,00 €	
242-02		A 2017 5	Cartografia e Cadastro	Elaboração de cartografia 1:1 e 2:1, garantindo coerência e interligação entre os vários conceitos, e permitindo outputs em SIG (ArcGIS), devidamente georreferenciados.	0%	- €	100%	50 000,00 €	0%	- €	UAD/JS	01/01/2017	31/12/2023	50 000,00 €	50 000,00 €	2 100,00 €	1 700,00 €	1 200,00 €		55 000,00 €	
242-01		A 2016 14	Grande Rota do Montado (PDRCI)	Rede de caminhos, que totalizam cerca de 1130 kms reparados em etapas que incluem varantes, derivações e ligações aos territórios adjacentes. É dotada de uma lógica uma mas diversificada, através de diferentes tipologias de percursos que assinalam a diversidade paisagística do território do Alentejo Central e as diferentes expressões que o Montado aqui assume. É constituída por etapas lineares que unem e/ou passam por núcleos urbanos de maior ou menor dimensão, de forma alternada com a paisagem envolvente.	0%	- €	15%	38 416,50 €	85%	211 693,50 €	UAD/CC	01/05/2016	31/10/2021	256 110,00 €	256 110,00 €	336 930,00 €				2 227 610,00 €	
242-10		A 2019 25	Subconcessão de Ramais Desativados do AC	Subconcessão das linhas férreas desativadas no âmbito do contrato firmado entre a CIMAC e a IP Parrrindoo. Tem como principal objetivo o levantamento de todo o material das linhas de ferro desativadas com vista à sua transformação em ecopista e consequente enquadramento na GRM.	0%	- €	100%	288 100,00 €	0%	- €	UAD/JA	01/01/2019	31/12/2043	288 100,00 €	288 100,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	1 200 000,00 €	1 730 000,00 €	
244-01		A 2019 7	Projetos de Abastecimento e Saneamento	Aquisição de serviços para manutenção, revisão e atualização do software de gestão do cadastro (SIGENDES); aquisição de equipamento para atualização e correção do cadastro, eventual migração do software de gestão do cadastro; aquisição de software de monitorização de ZMCs.	0%	- €	100%	50 000,00 €	0%	- €	UAD/JS	01/01/2019	31/12/2020	50 000,00 €	50 000,00 €					65 000,00 €	
251-01		A 2018 20	Chebec	Projeto de cooperação transnacional com o objetivo de apoiar a internacionalização dos agentes culturais do Alentejo Central, apoiando o acesso das indústrias culturais e criativas (ICC) a novos mercados, mantendo a sua identidade e procurando favorecer a atratividade deste setor para pessoas e organizações criativas.	0%	- €	15%	7 443,00 €	85%	42 177,00 €	UAD/AI	01/02/2018	31/12/2020	49 620,00 €	49 620,00 €					49 620,00 €	
251-02		A 2016 19	Inclusão pela Cultura (PDRCI)	Programa para o desenvolvimento de ações de inclusão social pela cultura. Realização de ações de inclusão vocacionadas para públicos em situação de exclusão social (identificados no referencial estratégico para o desenvolvimento social do Alentejo Central); artes performativas, artes visuais, audiovisual, cruzamentos disciplinares, produção artesanal e criação literária. Os promotores das ações (agentes culturais e/ou entidades do 3º setor) deverão candidatar-se para conjuntos de municípios, abrangendo assim todo o território do Alentejo Central.	0%	- €	15%	108 750,00 €	85%	616 250,00 €	UAD/AI	01/01/2016	15/10/2021	725 000,00 €	725 000,00 €	15 000,00 €				740 000,00 €	
251-05		A 2018 21	Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central	Asseta num processo de categorização do ecossistema cultural e criativo do Alentejo Central, numa fase de mapeamento dos agentes culturais, dos equipamentos culturais e das estruturas de apoio ao setor; num esquema de divulgação dos eventos culturais do Alentejo Central e na disponibilização de notícias. Os agentes nela inscritos podem ajudar e articular a sua atividade com outros agentes, promover o seu portfólio e articular ações.	0%	- €	100%	10 500,00 €	0%	- €	UAD/AI	26/04/2018	31/12/2020	10 500,00 €	10 500,00 €					12 500,00 €	
251-06		A 2019 10	Fora de Cena	Continuação da Programação Cultural para o Alentejo Central, a financiar pelo Alentejo 2020 (PI 6.3) com programação de iniciativas culturais por parte de cada um dos municípios e programação de iniciativas pela própria CIMAC; estas últimas que venham reforçar o carácter itinerante e intermunicipal da programação cultural na sub-região.	0%	- €	15%	4 155,00 €	85%	23 545,00 €	UAD/AI	15/10/2019	15/12/2021	27 700,00 €	27 700,00 €	28 700,00 €				56 400,00 €	
251-07		A 2020	Fora Capital Europeia da Cultura 2027	Desenvolvimento e implementação de ações complementares e de suporte à candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027, considerando o carácter abrangente que a candidatura pretende alcançar em termos territoriais (Alentejo Central, Alentejo).	0%	- €	100%	5 000,00 €	0%	- €	UAD/AI	01/01/2020	31/12/2020	5 000,00 €	5 000,00 €					5 000,00 €	
320-01		A 2014 11	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	Plano de eficiência energética que integra 4 eixos estruturantes: Eficiência Energética em Edifícios; Eficiência Energética na Iluminação Pública; Energias Renováveis; Transportes e Mobilidade (foras municipais).	0%	- €	100%	702 140,40 €	0%	- €	UAD/JM	01/01/2015	31/12/2030	702 140,40 €	702 140,40 €	1 050 712,20 €	1 050 712,20 €	7 912 977,89 €		26 149 455,31 €	
330-01		A 2017 6	Mobilidade e Transportes no Alentejo Central	Apoy a Redução Tarifária (PART) e integração da CIMAC na rede BIMUS financiada pelo Programa Intercomercial de Certeza y Tecnología para el Desarrollo (CTED).	58%	471 899,00 €	42%	342 433,17 €	0%	- €	UAD/RB	01/01/2017	31/12/2023	814 332,17 €	814 332,17 €	428 632,17 €	428 632,17 €			2 110 228,68 €	
350-01		A 2020	TERRITORIAL DIGITAL INNOVATION HUB AC	Perfil de serviços multinível a providenciar às entidades da sub-região, através de ecossistemas de parcerias, com base em infraestruturas tecnológicas assentes no conhecimento, experiência, interfaces e mentoring para desenhar soluções inovadoras.	0%	- €	100%	5 000,00 €	0%	- €	UAD/LM	01/01/2020	31/12/2020	5 000,00 €	5 000,00 €					5 000,00 €	
350-02		A 2019 27	Economia Circular	Comunidade do projeto PULCARVDES. Solução de aplicação dos princípios da economia circular na cadeia de valor dos plásticos, com a valorização de resíduos de plástico (agrícola, descartáveis e frasco não valorizada dos RU) através da produção de garrafas ativas.	0%	- €	100%	25 000,00 €	0%	- €	UAD/LM	01/05/2019	31/12/2020	25 000,00 €	25 000,00 €					25 000,00 €	
350-03		A 2018 23	SIAE AC - Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do Alentejo Central	Análise do levantamento e dos projetos de execução (realizado em 2014) para implantação de extensão da Rede Comunitária do Distrito de Évora às áreas de Acolhimento Empresarial e acompanhamento da execução; Modernização e Qualificação das Infraestruturas Tecnológicas das ZAE do Alentejo Central.	0%	- €	15%	5 258,25 €	85%	29 796,75 €	UAD/JA	01/09/2018	30/09/2020	35 055,00 €	35 055,00 €					729 441,77 €	

*[Handwritten signature]*

Classif. Funcional	Objetivo / Número do projeto	Designação	Descrição	Fontes de financiamento			Resp.	Datas		Despesas de Investimento (previsão)					Total previsto		
				AC	AA	FC		Início	Fim	2020	2021	2022	2023	Outros			
%	Valor	%	Valor	%	Valor				Total	Defin.							
430-04	A 2020	Rede Agroalimentar Local para o Emprego - Km0	Visa intervir junto da população com mais de 55 anos para participar, de acordo com as suas competências e vocação, em atividades do setor primário (produção e/ou transformação), por meio de uma melhoria nas suas competências em várias áreas tais como: capacitação técnica para a transformação e/ou produção; para a gestão da empresa agrícola; desenvolvimento de competências de trabalho em rede e formas de cooperação (soft skills); capacitação digital, no âmbito do Km0/Alejeiro e seu funcionamento e para a inovação e empreendedorismo rural.	0%	- €	100%	40 530,56 €	0%	- €	UAD/LM	01/01/2020	31/12/2022	40 530,56 €	40 530,56 €	40 530,56 €	121 591,68 €	
430-03	A 2020	GEOCIMAC	Apoio à estruturação de bases de dados do CIMAC. Sistema de Informação Geográfica e outras atividades no âmbito da Unidade de Ambiente de Desenvolvimento.	0%	- €	100%	8 000,00 €	0%	- €	UAD/PM	01/01/2020	31/12/2022	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	24 000,00 €	
430-06	A 2019	Adaptação às alterações climáticas	Concretização de medidas de adaptação às alterações climáticas, tendo em consideração os eventos climáticos registados entre 2000 e 2017 e dos cenários climáticos até ao final do século. Elaboração e gestão do programa integrado de adaptação dos sistemas produtivos locais à variabilidade climática. Elaboração do programa integrado "reconhecer a biodiversidade para valorizar a paisagem". Avaliação dos impactos das alterações climáticas na promoção e marketing dos produtos turísticos sub-regionais. Programa de monitorização institucional do impacto das alterações climáticas na saúde humana. Elaboração de um guia de boas práticas para a redução da exposição de pessoas e bens aos riscos climáticos no Alejeiro Central. Programa de divulgação e sensibilização para o uso eficiente da água. Elaboração de manual de boas práticas para a promoção da eficiência energética na climatização das habitações.	0%	- €	100%	61 000,00 €	0%	- €	UAD/JS	01/01/2019	31/12/2023	61 000,00 €	61 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	65 000,00 €
430-07	A 2019	CATEAC - Centros de Alojamento Turístico e Interpretativos de Évora e Alejeiro Central - FASE 2 (POCI)	Elaboração dos projetos técnicos e de especialidade, decorrentes do modelo global.	0%	- €	15%	8 340,00 €	85%	47 260,00 €	UAD/AI	01/01/2019	31/12/2021	55 600,00 €	55 600,00 €	10 000,00 €		65 600,00 €
430-10	A 2020	Outras ações de desenvolvimento sustentável	Implementação de Planos de Ação para o Desenvolvimento Intelectual e Sustentável na zona EUROACE, com o fim de melhorar o uso compartilhado de recursos e serviços, promovendo uma economia de baixo carbono e fomentando a auto-suficiência energética na região EUROACE. O projeto inclui sobre desenvolvimento sustentável, eficiência energética e mobilidade sustentável.	0%	- €	100%	7 750,00 €	0%	- €	UAD/CC	02/01/2020	30/12/2020	7 750,00 €	7 750,00 €			7 750,00 €
430-11	A 2017	REDE URBANSOL	Implementação de Planos de Ação para o Desenvolvimento Intelectual e Sustentável na zona EUROACE, com o fim de melhorar o uso compartilhado de recursos e serviços, promovendo uma economia de baixo carbono e fomentando a auto-suficiência energética na região EUROACE. O projeto inclui sobre desenvolvimento sustentável, eficiência energética e mobilidade sustentável.	0%	- €	15%	3 612,57 €	85%	20 471,20 €	UAD/JM	01/07/2017	30/04/2020	24 083,77 €	24 083,77 €			24 083,77 €
430-12	A 2018	CRO Alejeiro Central	Construção e gestão pelo CIMAC de um Centro de Recolha Oficial (CRO) de animais, dando cumprimento ao Lei n.º 27/2015, de 23 de agosto e Portaria n.º 146/2017, de 26 de Abril de 2017. Os centros de recolha oficial devem assegurar a captura, vacinação e esterilização dos animais errantes sempre que necessário, assim como a concretização de programas de captura, esterilização, devolução (CED) para os donos.	18%	24,86 €	82%	114,14 €	0%	- €	UAD/PM	26/04/2018	31/12/2020	139,00 €	139,00 €			559 000,82 €
430-16	A 2020	Planeamento Estratégico AC	O projeto visa promover o conhecimento e melhorar a acessibilidade dos locais do património natural, industrial, cultural e paisagístico em áreas descentralizadas. Criação de um ligação entre regiões, países e laços culturais, envolvendo o património e os agentes de dentro da rede do projeto, que permita o desenvolvimento de atividades de experimentação cultural e turística.	0%	- €	25%	10 437,50 €	75%	31 312,50 €	UAD/CC	01/03/2020	28/02/2023	41 750,00 €	41 750,00 €	8 420,00 €	6 060,00 €	64 900,00 €
430-17	A 2020	InclusivUR Alejeiro	O projeto inclusivUR Alejeiro, alinha-se na metodologia de abordagem projeto AccessTUR e é construído de forma a potencializar as redes e resultados de um projeto anterior (BRENDAIT) e da plataforma TUR4all, bem como do sucesso e adesão que o AccessTUR - Centro de Portugal tem vindo a ter pelos agentes do território.	0%	- €	100%	7 997,00 €	0%	- €	UAD/LM	01/01/2020	31/12/2022	7 997,00 €	7 997,00 €	10 583,11 €		26 457,11 €
430-18	A 2020	Além Risco	O projeto pretende demonstrar a atratividade do turismo acessível e inclusivo do ponto de vista económico, social, cultural e académico.	0%	- €	100%	10 200,00 €	0%	- €	UAD/JS	01/01/2020	31/12/2022	10 200,00 €	10 200,00 €	10 200,00 €		30 600,00 €
<b>UGPC - Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados</b>							<b>31 531,20 €</b>		<b>31 531,20 €</b>				<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>31 531,20 €</b>	
430-02	A 2019	Assistência Técnica - Portugal 2020 - Alejeiro Central 2019/2020	Fundamentação da Estrutura de Apoio Técnico para o exercício das competências de gestão delegadas pela AG na CIMAC na sua qualidade de Organismo Intermediário.	0%	- €	15%	4 729,68 €	85%	26 801,52 €	UGPC/SV	01/01/2019	31/12/2020	31 531,20 €	31 531,20 €			31 531,20 €
<b>UGR - Unidade de Gestão de Recursos</b>							<b>1 510 910,00 €</b>		<b>1 510 910,00 €</b>				<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>1 510 910,00 €</b>	
111-01	A 2020	Estrutura de Funcionamento CIMAC	Atividades de âmbito geral, abrangendo despesas relativas ao pessoal e ao normal funcionamento da CIMAC	0%	- €	96%	1 231 460,00 €	4%	46 750,00 €	UGR/PR	01/01/2020	31/12/2020	1 278 210,00 €	1 278 210,00 €			1 278 210,00 €
111-02	A 2020	Instalações e Recursos Técnicos	Execução de obras de remodelação e conservação do edifício CIMAC, aquisição e manutenção de equipamentos, locação de veículos, ...	0%	- €	100%	96 400,00 €	0%	- €	UGR/IN/JA	01/01/2020	31/12/2020	96 400,00 €	96 400,00 €			152 700,00 €
430-08	A 2020	Entidades societárias e não societárias	Quotizações anuais das entidades participadas.	0%	- €	100%	10 000,00 €	0%	- €	UGR/IN/PR	01/01/2019	31/12/2020	10 000,00 €	10 000,00 €			75 000,00 €
430-16	A 2019	Novas competências CIMAC	Eventuais estudos sobre a transferência de novas competências para a CIMAC.	0%	- €	100%	5 000,00 €	0%	- €	UGR/PR	01/01/2019	31/12/2020	5 000,00 €	5 000,00 €			5 000,00 €
<b>Subtotal PAM</b>							<b>580 789,81 €</b>		<b>58,45%</b>				<b>3 902 933,48 €</b>		<b>33,0%</b>	<b>2 203 477,86 €</b>	
<b>Subtotal PPI</b>							<b>175 752,50 €</b>		<b>54,1%</b>				<b>2 457 615,96 €</b>		<b>42,1%</b>	<b>1 910 923,09 €</b>	
<b>TOTAL</b>							<b>756 542,31 €</b>		<b>56,6%</b>				<b>6 360 548,84 €</b>		<b>36,6%</b>	<b>4 114 400,89 €</b>	

A Atividade  
I Investimento  
PDCI  
AC Administração Central  
AA Administração Autárquica  
FC Fundos Comunitários

	<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>	PROPOSTA ANO 2020
---	----------------------------	----------------------

DOTAÇÕES INICIAIS PARA O ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
CORRENTES .....	6 827 743,37 €	CORRENTES .....	6 687 201,14 €
DE CAPITAL .....	4 403 831,66 €	DE CAPITAL .....	4 544 290,89 €
OUTRAS .....	500,00 €		
<b>TOTAL</b>	<b>11 232 075,03 €</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11 231 492,03 €</b>

	<b>ORÇAMENTO DA RECEITA</b> ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	<b>PROPOSTA</b> <b>ANO 2020</b>
---	--	------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6 827 743,37 €</b>
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>500,00 €</b>
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>500,00 €</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	500,00 €
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>56 075,00 €</b>
<b>05.01</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>250,00 €</b>
05.01.01	PÚBLICAS	125,00 €
05.01.02	PRIVADAS	125,00 €
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>500,00 €</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00 €
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>54 825,00 €</b>
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	54 825,00 €
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>500,00 €</b>
05.10.99	OUTROS	500,00 €
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6 688 545,86 €</b>
<b>06.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>4 190,00 €</b>
06.01.02	PRIVADAS	4 190,00 €
<b>06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>500,00 €</b>
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00 €
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>3 026 408,00 €</b>
06.03.01	ESTADO	
06.03.01.09	OUTRAS ENTIDADES	500,00 €
06.03.01.99	OUTRAS	826 851,81 €
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2 175 256,19 €
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	23 800,00 €
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>3 546 740,86 €</b>
06.05.01	CONTINENTE	
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	
06.05.01.01.01	M ALANDROAL	168 396,40 €
06.05.01.01.02	M ARRAIOLOS	177 077,20 €
06.05.01.01.03	M BORBA	161 177,36 €
06.05.01.01.04	M ESTREMOZ	216 142,68 €
06.05.01.01.05	M ÉVORA	640 752,56 €
06.05.01.01.06	M MONTEMOR-O-NOVO	312 556,39 €
06.05.01.01.07	M MORA	164 170,09 €
06.05.01.01.08	M MOURÃO	115 868,36 €
06.05.01.01.09	M PORTEL	186 102,64 €
06.05.01.01.10	M REDONDO	180 881,99 €
06.05.01.01.11	M REGUENGOS DE MONSARAZ	221 267,84 €
06.05.01.01.12	M VENDAS NOVAS	198 624,79 €
06.05.01.01.13	M VIANA DO ALENTEJO	182 229,42 €
06.05.01.01.14	M VILA VIÇOSA	613 498,14 €
06.05.01.99	OUTROS	7 995,00 €
<b>06.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>110 707,00 €</b>
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	110 707,00 €
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>76 622,51 €</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>500,00 €</b>
07.01.99	OUTROS	500,00 €
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>75 122,51 €</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	500,00 €
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	60 000,00 €
07.02.99	OUTROS	14 622,51 €
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>1 000,00 €</b>
07.03.02	EDIFÍCIOS	500,00 €
07.03.99	OUTRAS	500,00 €
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6 000,00 €</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>6 000,00 €</b>
08.01.99	OUTRAS	
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1 000,00 €
08.01.99.99	DIVERSAS	5 000,00 €
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4 403 831,66 €</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>287 100,00 €</b>
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>287 100,00 €</b>
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
09.04.01.03	OUTROS	287 100,00 €

	<b>ORÇAMENTO DA RECEITA</b> ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	<b>PROPOSTA</b> <b>ANO 2020</b>
---	--	------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4 115 731,66 €</b>
<b>10.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>3 000,00 €</b>
10.01.01	PÚBLICAS	
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1 500,00 €
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	500,00 €
10.01.01.99	OUTRAS	500,00 €
10.01.02	PRIVADAS	500,00 €
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>1 863 418,83 €</b>
10.03.01	ESTADO	
10.03.01.99	OUTRAS	175 752,50 €
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1 687 166,33 €
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	500,00 €
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>2 025 556,13 €</b>
10.05.01	CONTINENTE	
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	
10.05.01.01.01	M ALANDROAL	89 799,35 €
10.05.01.01.02	M ARRAIOLOS	115 675,68 €
10.05.01.01.03	M BORBA	118 815,35 €
10.05.01.01.04	M ESTREMOZ	180 830,27 €
10.05.01.01.05	M ÉVORA	585 642,01 €
10.05.01.01.06	M MONTEMOR-O-NOVO	144 342,45 €
10.05.01.01.07	M MORA	88 282,84 €
10.05.01.01.08	M MOURÃO	73 716,07 €
10.05.01.01.09	M PORTEL	84 398,99 €
10.05.01.01.10	M REDONDO	91 012,98 €
10.05.01.01.11	M REGUENGOS DE MONSARAZ	151 219,21 €
10.05.01.01.12	M VENDAS NOVAS	130 114,08 €
10.05.01.01.13	M VIANA DO ALENTEJO	95 691,10 €
10.05.01.01.14	M VILA VIÇOSA	75 915,75 €
10.05.01.99	OUTROS	100,00 €
<b>10.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>223 756,70 €</b>
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	223 756,70 €
<b>11</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>500,00 €</b>
11.11	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00 €
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>500,00 €</b>
13.01	OUTRAS	
13.01.99	OUTRAS	500,00 €
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>500,00 €</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>500,00 €</b>
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00 €
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>		<b>11 232 075,03 €</b>

	<b>ORÇAMENTO DA DESPESA</b> ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	<b>PROPOSTA</b> <b>ANO 2020</b>
---	--	------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6 687 201,14 €</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>1 147 540,00 €</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>900 980,00 €</b>
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	500,00 €
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	310 620,00 €
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	15 000,00 €
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5 500,00 €
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	500,00 €
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	11 000,00 €
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	500,00 €
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	377 010,00 €
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	18 000,00 €
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	46 750,00 €
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	114 600,00 €
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA	1 000,00 €
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>16 500,00 €</b>
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3 000,00 €
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	500,00 €
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	5 000,00 €
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1 000,00 €
01.02.06	FORMAÇÃO	1 500,00 €
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	500,00 €
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	5 000,00 €
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>230 060,00 €</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	10 000,00 €
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4 300,00 €
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	67 230,00 €
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	128 630,00 €
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00 €
01.03.09	SEGUROS	
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	16 000,00 €
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1 000,00 €
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2 400,00 €
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>4 965 816,41 €</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>204 886,50 €</b>
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
02.01.02.01	GASOLINA	13 975,00 €
02.01.02.02	GASÓLEO	14 575,00 €
02.01.02.99	OUTROS	500,00 €
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	2 375,00 €
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	8 330,00 €
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	200,00 €
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	20 731,50 €
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2 900,00 €
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	7 300,00 €
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00 €
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	123 300,00 €
02.01.21	OUTROS BENS	10 200,00 €
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>4 760 929,91 €</b>
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	13 350,00 €
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	26 250,00 €
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	4 100,00 €
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	4 500,00 €
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	15 100,00 €
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	60 500,00 €
02.02.09	COMUNICAÇÕES	49 550,00 €
02.02.10	TRANSPORTES	316 400,00 €
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3 200,00 €
02.02.12	SEGUROS	2 700,00 €
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	91 297,34 €

	<b>ORÇAMENTO DA DESPESA</b>	<b>PROPOSTA</b>
	( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	<b>ANO 2020</b>

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1 541 968,77 €
02.02.15	FORMAÇÃO	27 900,00 €
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	114 659,84 €
02.02.17	PUBLICIDADE	195 511,49 €
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	29 600,00 €
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1 877 142,47 €
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	1 500,00 €
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	385 700,00 €
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>120,00 €</b>
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>40,00 €</b>
03.05.02	OUTROS	
03.05.02.02	JUROS DE MORA	40,00 €
<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>80,00 €</b>
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	80,00 €
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>55 675,00 €</b>
<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>55 000,00 €</b>
04.03.01	ESTADO	55 000,00 €
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>675,00 €</b>
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	675,00 €
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>424 332,17 €</b>
<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>360 682,39 €</b>
05.01.01	PÚBLICAS	
05.01.01.02	OUTRAS	108 204,62 €
05.01.03	PRIVADAS	252 477,77 €
<b>05.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>63 649,78 €</b>
05.08.03	OUTRAS	63 649,78 €
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>93 717,56 €</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>93 717,56 €</b>
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	7 450,00 €
06.02.03	OUTRAS	
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00 €
06.02.03.02	IVA PAGO	15 000,00 €
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	300,00 €
06.02.03.05	OUTRAS	70 967,56 €
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4 544 290,89 €</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>4 470 290,89 €</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4 470 290,89 €</b>
07.01.03	EDIFÍCIOS	
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	35 000,00 €
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	858 171,60 €
07.01.04.13	OUTROS	1 708 648,48 €
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	362 437,23 €
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	499 064,90 €
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	58 038,68 €
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	
07.01.10.02	OUTRO	792 359,00 €
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	132 471,00 €
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	100,00 €
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	24 000,00 €
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>9 000,00 €</b>
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>9 000,00 €</b>
08.05.01	CONTINENTE	
08.05.01.01	MUNICÍPIOS	9 000,00 €
<b>09</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>65 000,00 €</b>
<b>09.07</b>	<b>AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>65 000,00 €</b>
09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	65 000,00 €
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>11 231 492,03 €</b>



PROPOSTA DE RECEITAS CIMAC PARA O ANO DE 2020 - Municípios Associados

COMPONENTES DA RECEITA															
Comentários (C)	Alandal	Araialdo	Borba	Estremoz	Évora	Montemor-o-Novo	Mora	Mourão	Portel	Redondo	Requengos de Monsaraz	Vendas Novas	Viana do Alentejo	Vila Viçosa	Total
Contrapartidas Nacionais	94 526,59	97 150,84	80 252,43	115 583,71	357 304,67	149 719,20	101 899,05	58 518,46	100 667,67	106 769,22	103 370,49	151 864,62	111 673,45	63 051,05	3 712 500,16
Capital	89 571,35	115 423,68	118 639,35	180 482,27	584 150,71	143 866,45	88 094,84	78 566,07	84 150,99	90 088,84	150 959,21	129 902,08	95 515,10	75 719,75	
Sanq - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação															0,00
PICIE - Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar															0,00
Ler e Crescer em Família															0,00
Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC															0,00
Rede para o Acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo															0,00
Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo															0,00
Serviços Partilhados TIC															0,00
Modernização do AC@2020															0,00
Rede para o Acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo															0,00
RGPO - Implementação do Regime Geral de Proteção de Dados															0,00
Florestas e População															0,00
LIFE MyBuildingGreen															0,00
Cartografia e Cadastro															0,00
Grande Rota do Montado															0,00
Projetos de Abastecimento e Saneamento															0,00
Inclusão pela Cultura															0,00
Fora de Cena															0,00
Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central															0,00
Mobilidade e Transportes no Alentejo Central															0,00
SIRAE AC - Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do AC															0,00
Economia Circular															0,00
Rede Agroalimentar Local para o Emprego - Km0															0,00
Adaptação às Alterações Climáticas															0,00
Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e AC															0,00
InclusiTur Alentejo															0,00
Planeamento Estratégico AC															0,00
Além Risco - Portugal Inovação Social															0,00
GRO Alentejo Central															0,00
Entidades Societárias e não Societárias (subscreção capital ADRAL)															0,00
Atividades Formativas															0,00
Festa da Malha															0,00
Gala do Desporto															0,00
Crítério Conta-Mato Paulo Guerra															0,00
Certificação Equip. Desportivos															0,00
Volta ao Alentejo															0,00
Espaços de Jogo e Recreio															0,00
Contribuições 2020	55 797,94	60 867,51	63 973,07	78 197,11	211 120,98	132 859,33	44 588,18	43 375,04	65 862,11	32 168,92	88 872,44	26 181,31	53 924,11	61 115,94	1 020 405,00
TOTAL GLOBAL	250 427,89	284 985,03	272 224,86	389 205,09	1 198 362,36	449 130,98	244 685,07	181 816,57	262 733,78	239 313,98	356 918,14	320 971,01	270 152,66	210 196,74	4 932 124,16



**MAPA DE PESSOAL da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central para o ano de 2020**  
- PROPOSTA -

Unidade orgânica	Atribuições/ competências/ atividades/ (1)	N.º de postos de trabalho por Cargo/carreira/categoria						Área de formação académica e/ou profissional (4)	N.º de postos de trabalho criados					A criar	A extinguir	Observações
		Primeiro-secretário (2)	Chefe de Equipa (DI 2.º grau) (3)	Chefe de Equipa (DI 3.º grau) (3)	Técnico superior	Especialista de informática	Assistente técnico		Ocupados		Não ocupados		TOTAL			
									Com titular	Em mobilidade	Cativos	Vagos				
Secretariado Executivo	Competência 1	1			1			Arquitetura Paisagista		1	1		2			(a), (c), (d)
<b>Subtotal</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>		
Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	Competência 1		1		1			Engenharia Zootécnica		1	1		2			(a), (c), (d)
	Competência 2					1		Sociologia		1			1			(a) e (c)
	Competência 3					1		Sociologia			1		1			(a) e (c)
	Competência 4					1		Engenharia Biofísica		1			1			(a) e (c)
	Competência 5					1		Engenharia Biofísica	1				1			(a)
	Competência 6					1		Engenharia Biofísica	1				1			(a)
	Competência 7					1		Geografia e Pl. Regional	1				1			(a)
	Competência 8					1		Eng.ª Geográfica ou afim				1	1			(e)
	Competência 9					1		Eng.ª Recursos Hídricos	1				1			(a)
	Competência 10					1		Eng. Florestal e Rec. Naturais				1	1			
	Competência 11					1		Gestão/Economia				1	1			
	Competência 12					1		História		1			1			(a) e (c)
	Competência 13					1		Área Energia				1	1			
	Competência 14					2		Área Transportes				2	2			
	Competência 15							Eng.ª Civil					0	1		(a) e (c)
	Competência 16							Área sustentabilidade					0	1		(a) e (c)
Atividade 1						1	Assistente Técnico	1				1	1		(a)	
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		<b>5</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
Unidade de Gestão de Recursos	Competência 1			1	1			Gestão de Empresas	1		1		2			(a) e (d)
	Competência 2					1		Sociologia		1			1		1	(a) e (c)
	Competência 3					3		Gestão	2	1			3			(a) e (c)
	Competência 4					1		Direito	1				1			(a) e (c)
	Atividade 1						2	Assistente Técnico		2			2		1	(a) e (c)
	Atividade 2						1	Assistente Técnico		1			1			(a) e (c)
	Atividade 3						1	Assistente Técnico	1				1			(a)
Atividade 4							Assistente Operacional					0		1	(a)	
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>4</b>		<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	
Unidade de Inovação e Qualificação	Competência 1		1		1			Gestão Estratégica		1	1		2			(a), (c), (d)
	Competência 2					1		Ciências do Desporto	1				1			(a)
	Competência 3					1		Biologia		1			1			(a) e (c)
	Competência 4						3	Engenharia Informática/ eletrotécnica	1	1		1	3			(a) e (c)
	Competência 5					2		Gestão	1			1	2			(a)
	Competência 6					1		Área Social				1	1			
	Competência 7					1		Comunicação	1				1			(a)
Atividade 1						2	Assistente Técnico		1		1	2			(a) e (c)	
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>2</b>		<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados	Competência 1			1	1			Economia	1		1		2			(a) e (d)
	Competência 2					2		Gestão / Economia	1			1	2			(a) e (c)
	Competência 3					1		Engenharia Zootécnica		1			1			(a) e (c)
	Atividade 1						1	Assistente Técnico		1			1			(a) e (c)
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>33</b>	<b>3</b>	<b>8</b>		<b>16</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>49</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	
		<b>49</b>							<b>32</b>		<b>17</b>					

**Notas:**

(1) Ver anexo ao mapa de pessoal da CIMAC (descrição das competências)

(2) Diploma legal que criou o cargo - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(3) Estatuto remuneratório dos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus conforme os n.ºs 2, 3 e 4 do art.º 7º do Regulamento Interno da CIMAC.

(4) A área de formação académica e/ou profissional identifica as áreas académicas dos trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior.

(a) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - inclui os trabalhadores que transitaram de anterior nomeação.

(b) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(c) - Postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em Mobilidade Interna entre um Município associado (ou outra entidade pública) e a CIMAC.

(d) - Na carreira de técnico superior, para além dos postos de trabalho efetivamente ocupados acrescem lugares destinados aos cargos de dirigente quando cessarem funções enquanto tal.

(e) - Encontra-se a decorrer procedimento concursal comum para ocupação de posto (s) de trabalho, com relação jurídica de emprego público e exercício de funções públicas por tempo indeterminado.



---

## **PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DA CIMAC PARA 2020**

---

### **PREÂMBULO**

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, doravante SNC-AP, revoga o Decreto -Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.º 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O SNC-AP, de acordo com o artigo 98º da Lei 71/2018, 31 de dezembro de 2018 (Orçamento de Estado para 2019) entrará em vigor a 1 de janeiro de 2020, no entanto o orçamento de 2020 será elaborado e aprovado em POCAL, havendo posteriormente um ajustamento em sede de execução para os modelos de relato previstos no SNC-AP (conforme entendimento da Comissão de Normalização Contabilística apresentado no ofício circular nº 1323/2019, de 23/09/2019 da DGAL)

As presentes normas visam estabelecer as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento do quadro legal aplicável às finanças e contabilidade na administração local.

### **CAPITULO I**

#### **ÂMBITO E CONCEITOS GERAIS**

##### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 11 de setembro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Plano de Ação e Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no ano de 2020, atentos os objetivos e rigor e contenção orçamental.

## **Artigo 2.º**

### **Execução Orçamental**

1. Durante o ano de 2020 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).
2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e o controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
  - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

## **Artigo 3.º**

### **Modificações ao orçamento e às grandes opções do plano**

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
  - a) As modificações orçamentais que reduzam rubricas respeitantes a despesas certas e permanentes devem ser devidamente justificadas;
  - b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental;
  - c) A anulação ou reforço de despesa afeta ao PAM ou ao PPI deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano.
2. Os pedidos de modificações orçamentais serão enviados à Unidade de Gestão de Recursos (UGR) para efeitos de agendamento da modificação orçamental.



### CAPITULO III

#### DESPESA

##### Artigo 6.º

##### Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa;
  - b) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - c) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - d) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
  - e) Existam fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.



5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

### **Artigo 7.º**

#### **Fundo de manei**

1. O montante máximo de fundo manei a atribuir, no ano de 2020, será 2000 euros mensais, desagregado por rubrica económica.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. O fundo de manei será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2020, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

### **Artigo 8.º**

#### **Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Intermunicipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano de Ação, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem os 99.759,58 euros.
3. CIMAC poderá delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º1 e 2, até ao limite para autorização de despesas estabelecido pelo Conselho Intermunicipal.



## **Artigo 9.º**

### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
  - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
  - d) Rendas;
  - e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
  - f) Encargos de funcionamento;
  - g) Prémios de seguros;
  - h) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

## **CAPITULO IV**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

## **Artigo 10.º**

### **Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal.